

DIVERSÃO

Música movimentada fim de semana

Vaca Amarela chega à sua 24ª edição. Maju (foto) será um dos destaques do festival. Já Cidade Rock realiza noite das trevas no Cererê. [Página 14](#)



FUTEBOL

Goiás busca reação

Esmeraldino enfrenta o Cuiabá, às 21h30, na Arena Pantanal, nesta sexta-feira, 7, no Mato Grosso, pela 36ª rodada da Série B do Brasileirão. Verdão é o sétimo colocado, com 55 pontos, e está a um ponto de retornar ao G4, mas até o empate pode complicar acesso à Série A. [Página 05](#)

Diário da Manhã



Desde 1980 - O jornal do leitor inteligente - www.dm.com.br - R\$ 2,50

SEXTA-FEIRA

ANO: 46 | Nº 13.459 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS

07 DE NOVEMBRO DE 2025

ELEIÇÕES 2026

Ciro Gomes elogia Caiado: "é candidato robusto ao Palácio do Planalto"

Ex-governador do Ceará e ex-ministro **Ciro Gomes** (PSDB) elogiou o governador de Goiás, **Ronaldo Caiado** (União Brasil), como candidato robusto à presidência da República. "Tem resultados concretos, práticos, objetivos a demonstrar que está pronto para qualquer missão, inclusive a que ele justamente almeja de, quem sabe, ser o futuro presidente do Brasil", enalteceu. [Página 07](#)



BOLSONARISMO

Eduardo critica Tarcísio de Freitas: "é o candidato do sistema"

Deputado federal **Eduardo Bolsonaro** (PL-SP) fez novas críticas ao governador de São Paulo, **Tarcísio de Freitas** (Republicanos). O filho de Bolsonaro afirmou que Tarcísio representa "o sistema". [Página 10](#)

IMPRENSA

AGI empossa Valterli para sexto mandato



Liderada por **Valterli Guedes**, entidade histórica de Goiás faz defesa do Estado Democrático de Direito e almeja sede própria para a Associação Goiana de Imprensa (AGI). [Página 08](#)

POLÍCIA

Morador de Goiânia tenta invadir embaixada e ameaça Trump

Mora em Goiânia, segundo a Polícia Civil do Distrito Federal, o homem que foi barrado após tentar invadir a Embaixada Americana. Segundo investigações, ele é o autor de várias ameaças feitas ao presidente dos Estados Unidos, **Donald Trump**. [Página 02](#)

COMANDO VERMELHO

Confirmadas mortes de nove goianos durante operação em morros do Rio

Com todos os 121 corpos já identificados, subiu para nove o número de foragidos da Justiça de Goiás que morreram na semana passada durante a operação do Rio de Janeiro. [Página 02](#)

OPINIÃO PÚBLICA

Ação humanitária de **Cláudio Castro** no Rio - **Demóstenes Torres**

Página 15





ROTA 190

aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Homem que tentou invadir embaixada e ameaçou Donald Trump mora em Goiânia

and may be wearing a wig to disguise himself. If you have any information regarding the whereabouts of Thiago Decarvalho please call the Marlborough Police Department @ 508-485-1212. Thiago is considered dangerous so please DO NOT approach him.



Mora em Goiânia, segundo a Polícia Civil do Distrito Federal, o homem de 32 anos que em setembro passado foi barrado após tentar invadir a Embaixada Americana em Brasília carregando uma mala. Ele também, segundo as investigações, é o autor de várias ameaças feitas por e-mail a importantes autoridades americanas, incluindo o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Junto com colegas de Goiás, agentes da PC do DF cumpriram ontem em Goiânia mandados de busca e apreensão na casa de Thiago Decarvalho, que tem 32 anos. Nas paredes do imóvel onde ele mora, os agentes encontraram escritas com a frase "Shoot to kill", que em português significa, atire para matar.

Estudante do sétimo semestre do curso de psicologia em uma faculdade que não teve a nomenclatura divulgada, Thiago Decarvalho, teve sua imagem e identidade expostos em um cartaz de "Wanted Person" (pessoa procurada), nos Estados Unidos. Segundo as autoridades americanas, ele estaria envolvido no planejamento de um ataque ocorrido em

Marlborough, cidade que fica no estado de Massachusetts. Não há detalhes sobre como, e quando esse atentado ocorreu.

Os mandados de busca e apreensão cumpridos no imóvel onde ele residia em Goiânia decorrem de uma investigação, feita após o envio de mensagens eletrônicas com conteúdo de ódio racial e antissemita com ameaças. Em setembro passado, segundo os agentes, Thiago ficou hospedado por três dias em um hotel de Brasília, e tentou entrar na Embaixada Americana com uma mala, mas foi impedido pelos seguranças.

Caráter preventivo

Não há informações se o investigado, que não teve prisão decretada, estava na casa no momento do cumprimento dos mandados de busca e apreensão. De acordo com a Polícia Civil do DF, a operação desencadeada ontem, além de colher dados para a investigação, também tem caráter preventivo, já que a prioridade é neutralizar ameaças antes que saiam do plano digital, e ganhem as ruas.

Confirmadas mortes de nove goianos durante operação

Com todos os 121 corpos já identificados, subiu, para nove, o número de foragidos da justiça de Goiás que morreram na semana passada durante a operação desencadeada pelas forças de segurança do Rio de Janeiro contra o Comando Vermelho, em dois morros cariocas. Veja abaixo quem são os goianos que perderam a vida durante a Operação Con-tenção.

Fernando Henrique dos

Santos o "Fernandinho", Marcos Vinícius da Silva Lima, o "Rodinha", Adan Pablo Alves de Oliveira, vulgo "Madruga", Cleiton César Dias Mello o "Cleitin-cho", Éder Alves de Sousa, o "Disquete", Vanderley Silva Borges, vulgo "Derley", Rafael Resende Ferreira o "Panela", Keven Vinícius Sousa Ramos, vulgo "Gordim", e Lucas Alves Araújo, que era conhecido como "Luquinha", ou "VM".

Produtor rural faturou 20 milhões com fraudes

Usando documentos em nomes de outras pessoas, um produtor rural que mora em Santa Helena, na região sudoeste de Goiás, confeccionou documentos falsos, e aplicou golpes que lhe renderam mais de R\$ 20 milhões, em menos de dois anos. Segundo apurado, o golpista, que não teve a identidade revelada, conseguia realizar empréstimos e financiamentos, que seriam usados no custeio de soja e milho, em nomes de outras pessoas. Mesmo tendo conseguido faturar R\$ 10 milhões na última safra, o produtor não quitou os débitos. Agora preso, ele responderá por estelionato, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, e uso de documento falso.

Autor de crimes em Goiás e Mato Grosso morre em confronto

Mais de 30 antecedentes criminais acumulava um homem de 34 anos que na tarde de ontem morreu baleado após, segundo a Polícia Militar, atirar contra uma equipe do Batalhão Rural que tentou abordá-lo, em Inhumas. Além de Goiás, Alcione Vieira Brito, também respondia por crimes praticados no Mato Grosso, entre eles roubo, tráfico, e estupro de vulnerável. O carro que ele dirigia, e uma arma de fogo foram apreendidos após a troca de tiros.

Preso motoqueiro que executou africano

Foi preso preventivamente pela Polícia Civil, o motoqueiro que na noite do último dia 13 de setembro matou, com um tiro nas costas, o africano natural da República do Benin, Inoussa Alassane, de 44 anos, no bairro Residencial Veneza, em Rio Verde, na região sudoeste de Goiás. Ao receber voz de prisão, o atirador levou os agentes ao local em que havia escondido a espingarda usada no crime, mas se negou a dizer qual teria sido a motivação do homicídio.

POLÍCIA

Ex-deputado do PT é morto pelo filho

Filho do deputado Paulo Frateschi, 75, teria discutido com pai, antes de esfaqueá-lo



PT Paulo Frateschi, 75, morto esfaqueado nesta quinta, 6, em São Paulo

Folhapress

O ex-deputado estadual pelo PT Paulo Frateschi, 75, morto esfaqueado nesta quinta, 6, em São Paulo, teria discutido com o filho, Francisco Frateschi, antes do ataque. A informação foi passada por familiares que estavam na casa para policiais militares que atenderam a ocorrência.

O homem preso por matar o pai faria uso de medicamentos, mas havia deixado de tomá-los por dois dias, relataram os familiares para os PMs. Francisco seguia sob cuidados médicos na UPA Lapa. Ele está sedado após o surto em que agrediu os pais e uma irmã.

A irmã deixou o 91º DP (Ceasa) por volta das 14h30 após prestar depoimento. Ela estava com um

dos braços enfaixado. A mãe seguia internada.

Advogados estiveram na delegacia mas saíram sem falar com a imprensa. Segundo policiais, Francisco, depois de contido, se demonstrou nervoso ao ver o pai sendo levado para o hospital.

Segundo a coluna Monica Bergamo, PMs foram acionados para verificar "ocorrência de indivíduo esfaqueado no local dos fatos", na rua Ponta Porã, na região da Lapa, para onde foram.

A mãe, Iolanda Maux, também foi agredida, segundo registro policial, e sofreu uma fratura no braço, sendo socorrida na UPA da Lapa. Frateschi foi levado ao Hospital das Clínicas, mas não resistiu. O filho, de 34 anos, foi detido.

ATENTADO

Alunos tentam envenenar professoras em Salvador- BA

Redação

Quatro alunos foram denunciados por tentarem envenenar duas professoras do Colégio Estadual Prof. Edson Carneiro, no bairro de São Caetano, em Salvador (BA).

Segundo relatos de um outro aluno, que fez a denúncia, os adolescentes colocariam chumbinho (veneno) em doces que seriam entregues às professoras de inglês e matemá-

tica, com intuito de evitar a reprovação nas matérias.

De acordo com o relato de uma das professoras, que seria envenenada, eram três meninas e um menino, todos na faixa etária dos 12 anos e que frequentavam o Ensino Fundamental. Ao serem convocados na secretaria do colégio, as crianças confessaram a ideia, mas disseram que não chegaram a levar o chumbinho para a instituição.

Câncer já é principal causa de morte em quase 700 cidades brasileiras

Embora as doenças cardiovasculares ainda sejam a principal causa de óbito, o câncer vem ocupando esse posto em um número crescente de cidades

Folhapress

O câncer já é a primeira causa de morte em 670 municípios brasileiros, segundo dados do Observatório de Oncologia apresentados no Fórum Big Data em Oncologia, no Rio de Janeiro, com base em registros do Ministério da Saúde, de 2023.

Quase oito em cada dez municípios onde o câncer lidera as mortes (76%) estão nas regiões Sul e Sudeste. O Sul responde por 46% dos municípios nesse cenário e o Sudeste, por 30%, indicando maior pressão da doença em áreas mais desenvolvidas e envelhecidas do país, de acordo com o mesmo levantamento.

Embora, no consolidado nacional, as doenças cardiovasculares ainda sejam a principal causa de óbito, o câncer vem ocupando esse posto em um número crescente de cidades. Em 2015, eram 516 municípios nessa condição –um aumento de 30% em oito anos, ou 17 novas cidades por ano.

A médica sanitarista Catherine Moura, líder do TJCC (Movimento Todos Juntos Contra o Câncer), afirma que esse cenário faz acender um alerta so-

bre a necessidade em fortalecer a política nacional de oncologia. Com foco em investimento contínuo em prevenção, diagnóstico precoce, ampliação do acesso ao tratamento e redução das desigualdades regionais. Desde 1998, as mortes por câncer no Brasil cresceram 120%, ritmo mais acelerado do que o observado para doenças cardíacas no mesmo período.

Municípios

Segundo Maria Paula Curado, epidemiologista do A.C.Camargo Cancer Center, o avanço se explica pelo envelhecimento da população, pelo maior acesso ao diagnóstico e pelo fato de que muitos tumores ainda chegam ao sistema em estágio avançado. "Essa transição não ocorre de forma homogênea. É preciso olhar para as diferenças regionais e acelerar o diagnóstico e o tratamento onde há mais vulnerabilidade".

No Fórum, também foi atualizada uma análise sobre os custos do câncer no SUS, originalmente realizada em 2016. O câncer de pulmão teve o maior



Investimento contínuo na prevenção do câncer passa a ser um problema de saúde pública prioritário

aumento de despesas em relação ao levantamento anterior, enquanto alguns tipos de câncer de mama apresentaram redução de custos, atribuída ao avanço das terapias e a protocolos mais eficientes.

Nos municípios onde o câncer já lidera as mortes, foram registradas 16.222 mortes em 2023, o equivalente a 6% de todos os óbitos por tumores no país. Homens representam 56% das mortes e 77% dos óbitos ocorrem em pessoas com 60 anos

ou mais. O câncer de pulmão segue como o mais letal, seguido por mama e próstata no cenário nacional e por mama e cólon nos municípios onde a doença já superou as cardiopatias.

O Brasil teve estimativa de 625 mil novos casos de câncer em 2022, e o Observatório já publicou mais de 60 estudos desde 2015, incluindo projeções que apontam que o câncer pode se tornar a principal causa de morte no país até 2029.

Governador Cláudio Castro anuncia dez novas operações no Rio de Janeiro

O governador Cláudio Castro (PL) afirmou que dez novas operações contra o crime organizado já estão programadas no Rio de Janeiro. O anúncio aconteceu pouco mais de uma semana após a operação realizada nos complexos do Alemão e da Penha, que deixou 121 mortos e 113 presos, incluindo quatro policiais.

Segundo o governo, essas futuras operações não terão caráter de ocupação prolongada das comunidades. A ideia é atingir diretamente o caixa das facções criminosas, com ações autorizadas pela Justiça, que incluirão mandados de prisão e de busca e apreensão.

A região de Jacarepaguá está no topo das prioridades do Estado, por ser uma área onde o Comando Vermelho ampliou sua atuação nos últimos anos.

O local integra o plano de retomada de territórios dominados por grupos armados, alinhado às determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) dentro do julgamento da ADPF das Favelas.

GESTÃO

"Goiás não vai andar para trás", afirma Daniel Vilela durante Goiás Social

Redação

O Governo de Goiás já destinou R\$ 35 milhões a Planaltina desde 2019, com investimentos em áreas sociais, de infraestrutura e segurança. Coordenadora do programa Goiás Social, a primeira-dama Gracinha Caiado abriu as atividades com a entrega de novos benefícios e oferta de serviços gratuitos. "Com todos os cursos de capacitação e o Crédito Social, por exemplo, você vê a quantidade de pessoas que estão empregando, mudando a renda da sua família", disse.

Durante a nova edição, o vice-governador Daniel Vilela destacou que o Estado vive um ciclo de avanços e que o trabalho em

prol da população mais vulnerável continuará. "Goiás não vai andar para trás. Vai seguir crescendo e garantindo qualidade de vida às famílias mais vulneráveis", afirmou.

Daniel ressaltou ainda que o Entorno do Distrito Federal passou de uma área antes esquecida para uma região de desenvolvimento e estabilidade. "Hoje temos saúde, educação e segurança pública. As pessoas podem andar nas ruas com tranquilidade porque temos um governo que assegura segurança plena em todas as cidades", declarou. O vice-governador enfatizou o fortalecimento das forças de segurança, a construção de novas unidades prisionais e o uso de tecnologia como pilares da transformação promovida pelo Estado.



Daniel Vilela e Gracinha: entrega benefícios sociais em Planaltina

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhangüera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser

Fundador

Welliton Carlos

Editor-Geral

Júlio Nasser

Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano

Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso

Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

Ulisses Aesse

Editor-chefe de
reportagem e
coordenador de pauta

Helton Lenine

Política
Patrick de Noronha
Internacional e Ciência



Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

JUSTIÇA

TJ-GO reafirma competência de Goiânia para licenciamento do aterro

Tribunal reconhece autonomia municipal na gestão ambiental; determinação judicial anterior proibia a Amma de realizar atos de licenciamento

Redação

O Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) decidiu, de forma unânime, que o município de Goiânia, por meio da Agência Municipal do Meio Ambiente (Amma), é o órgão competente para o licenciamento do aterro sanitário da capital. A decisão reforça a autonomia municipal prevista na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 140/2011, que estabelece que cabe aos municípios o licenciamento de atividades com impacto ambiental de alcance local.

A decisão, assinada pelo desembargador Maurício Porfírio Rosa na quinta-feira, 6, foi acompanhada pelos demais integrantes da 5ª Câmara Cível do TJ-GO. O relator indeferiu o pedido de tutela de urgência incidental e afastou determinação judicial anterior que proibia a Amma de realizar atos de licenciamento ou fiscalização ambientais relacionados ao aterro. Dessa forma, o tribunal considerou que não há justificativa técnica para a interdição imediata do local, o que poderia causar prejuízos à população e à administração pública.

O TJ-GO ressaltou que, conforme a legislação vigente, o controle ambiental de impactos locais deve ser exercido prioritariamente pelo ente municipal, que possui maior capacidade de avaliar as condições técnicas e operacionais do serviço. O tribunal também enfatizou a importância da elaboração de um plano emergencial e de medidas técnicas adequadas que garantam a destinação correta dos resíduos, evitando riscos à saúde pública e o colapso do sistema de coleta.

Por fim, o relator destacou que qualquer intervenção judicial deve respeitar o equilíbrio entre a proteção ambiental e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

AGRO GALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** No dia 03 de novembro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23ª andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74230-025. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a aprovação dos termos e condições da 3ª (terceira) emissão de debêntures, em 5 (cinco) séries, sendo a 1ª (primeira) série conversível em ações, da espécie quirográfica, com garantia real adicional ("Debêntures 1ª Série Reestruturação"), a 2ª (segunda) série simples, não conversível em ações, da espécie quirográfica ("Debêntures 2ª Série Reestruturação"), a 3ª (terceira) série simples, não conversível em ações, da espécie quirográfica, com garantia real adicional ("Debêntures 3ª Série Reestruturação"), a 4ª (quarta) série conversível em ações, da espécie quirográfica ("Debêntures 4ª Série Reestruturação") e a 5ª (quinta) série conversível em ações, da espécie quirográfica ("Debêntures 5ª Série Reestruturação"), para distribuição pública conforme o rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("Emissão Debêntures Reestruturação"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Debêntures Reestruturação"); (II) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, podendo, inclusive, celebrar a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos e aditamentos: (a) o "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (Cinco) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtiz Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente); **Escritura de Emissão;** (b) o "Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures, da Espécie Quirográfica, com Garantia Real Adicional na 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries e Quirográfica na 2ª (segunda), 4ª (Quarta) e 5ª (Quinta) Séries, em 5 (Cinco) Séries, sendo a 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 1ª (Primeira), a 4ª (Quarta) e a 5ª (Quinta) Séries Conversíveis em Ações, da 3ª (Terceira) Emissão, da AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial", a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição"); (c) a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas a Outras Avenças", celebrado em 13 de novembro de 2023 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 1ª Série Reestruturação; e (III) a autorização à Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário e/ou conveniente à implementação e formalização das deliberações referentes às matérias tratadas nesta ata, bem como para ratificar os atos já praticados em nome da Companhia relacionados a tais matérias. 5. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar a Emissão Debêntures Reestruturação, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (a) **Número da Emissão Debêntures Reestruturação:** Esta será a 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Companhia; (b) **Número de Séries:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas em 5 (cinco) séries; (c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$916.782.473,00 (novecentos e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) na Data de Emissão Debêntures Reestruturação ("Valor Total da Emissão Debêntures Reestruturação"), sendo (I) R\$54.076.325 (cinquenta e quatro milhões, setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) referente às Debêntures Reestruturação da 1ª Série; (II) R\$22.528.317 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais) referente às Debêntures Reestruturação da 2ª Série; (III) R\$335.037.752 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais) referente às Debêntures Reestruturação da 3ª Série; (IV) R\$474.570.236 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais) referente às Debêntures Reestruturação da 4ª Série; e (V) 30.569.843 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais) referente às Debêntures Reestruturação da 5ª Série; (d) **Distribuição:** As Debêntures Reestruturação serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, sem necessidade de análise prévia da CVM, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, sob regime de melhores esforços de colocação, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição; (e) **Destinação de Recursos:** Salvo no caso das Debêntures 1ª Série Reestruturação, Debêntures 4ª Série Reestruturação e/ou Debêntures 5ª Série Reestruturação que venham a ser subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta Prioritária (conforme abaixo definido), as Debêntures Reestruturação serão integralizadas pelos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos, Credores Colaboradores Fornecedores e/ou Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definidos na Escritura de Emissão) que aderirem à condição específica de pagamento, de forma *pro rata*, com os respectivos créditos, sendo que a Emissão Reestruturação tem por finalidade entregar novos instrumentos de dívida aos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos, Credores Colaboradores Fornecedores e/ou Credores titulares de Créditos Controladores, conforme os termos e condições do Plano de Recuperação Judicial; (f) **Data de Emissão Debêntures Reestruturação:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures Reestruturação será a data de assinatura, ou seja, o dia 03 de novembro de 2025 ("Data de Emissão Reestruturação"); (g) **Data de Início da Rentabilidade Debêntures Reestruturação:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures Reestruturação será a data da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou seja, 30 de maio de 2025 ("Data de Início da Rentabilidade Debêntures Reestruturação"); (h) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelais ou certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures Reestruturação será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures Reestruturação que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 será expedido extrato em nome do debenturista das Debêntures Reestruturação, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures Reestruturação; (i) **Conversibilidade:** As Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (I) **Conversão Debêntures 1ª Série Reestruturação:** As Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures Reestruturação poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("Conversão 1ª Série"), sendo que as Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures 1ª Série Reestruturação, poderão ser convertidas em Ações trimestralmente, conforme definido na Escritura de Emissão, por meio da B3 e/ou por meio do escriturador ("Período de Conversão"); (II) **Conversão Debêntures 4ª Série Reestruturação:** As Debêntures 4ª Série Reestruturação serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em Ações, nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("Conversão 4ª Série"), sendo certo que a Conversão 4ª Série ocorrerá, parcial ou integralmente, a critério do debenturista das Debêntures 4ª Série Reestruturação, durante o Período de Conversão, e mandatoriamente e integralmente no último Dia Útil do 49º (quadragésimo nono) mês contado da Data de Emissão Debêntures Reestruturação; (III) **Conversão Debêntures 5ª Série Reestruturação:** As Debêntures 5ª Série Reestruturação serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em Ações, nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("Conversão 5ª Série"), e quando em conjunto com Conversão 1ª Série e Conversão 4ª Série, "Conversão", sendo certo que a Conversão 5ª Série ocorrerá, parcial ou integralmente, a critério do debenturista das Debêntures 5ª Série Reestruturação, durante o Período de Conversão, e mandatória e integralmente no último Dia do Período de Conversão; (j) **Preço de Conversão:** (I) A quantidade de Ações decorrentes da Conversão a ser entregue em contrapartida de cada Debênture 1ª Série Reestruturação e/ou Debênture 4ª Série Reestruturação e/ou Debênture 5ª Série Reestruturação convertida será calculada, exclusivamente pela Companhia, com base na seguinte razão de conversão ("Razão de Conversão"): i) O preço de conversão das Debênture 1ª Série Reestruturação e/ou Debênture 4ª Série em Ações será calculado de acordo com os prazos de conversão descritos abaixo ("Preço de Conversão 1ª e 4ª Séries"), sendo certo que para cada Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série Reestruturação e/ou das Debêntures 4ª Série Reestruturação emitidas será considerado o Preço de Conversão aplicável abaixo:

Preço de Conversão	Prazo de Conversão
R\$1,00 (um real)	1º ao 24º mês
R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	25º ao 36º mês
R\$1,60 (um real e sessenta centavos)	37º ao 48º mês

O preço de conversão das Debêntures 5ª Série Reestruturação em Ações será calculado de acordo com os prazos de conversão descritos abaixo ("Preço de Conversão 5ª Série") e, em conjunto com o Preço de Conversão 1ª e 4ª Séries, "Preço de Conversão", sendo certo que para cada Valor Nominal Unitário das Debêntures 5ª Série Reestruturação emitidas será considerado o Preço de Conversão aplicável abaixo:

Preço de Conversão	Prazo de Conversão
R\$1,00 (um real)	1º ao 24º mês
R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	25º ao 35º mês

Direito de prioridade na subscrição das Debêntures: De forma a dar cumprimento ao direito de prioridade previsto no artigo 53 da Resolução CVM 160, assegurando o direito de Acionistas (conforme definido na Escritura de Emissão) a participarem da Oferta Debêntures Reestruturação referente às Debêntures 1ª Série Reestruturação, das Debêntures 4ª Série Reestruturação e das Debêntures 5ª Série Reestruturação, será concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das Debêntures 1ª Série Reestruturação, das Debêntures 4ª Série Reestruturação e das Debêntures 5ª Série Reestruturação ("Direito de Prioridade"), a serem colocadas por meio da Oferta Debêntures Reestruturação, aos Acionistas titulares de Ações, na data-base a ser definida e divulgada pela Companhia, após o fechamento do mercado ("Data de Corte"), desde que as novas ações a serem emitidas sejam subscritas e integralizadas em espécie ("Oferta Prioritária"). O Direito de Prioridade deverá ser exercido ou não pelos Acionistas até o dia ser definido e divulgado pela Emissora. Não será admitida a negociação ou cessão, total ou parcial, dos Direitos de Prioridade a quaisquer terceiros, incluindo entre os próprios Acionistas. Após o atendimento do Direito de Prioridade, no âmbito da Oferta Prioritária, a oferta pública das Debêntures 1ª Série Reestruturação e das Debêntures 4ª Série Reestruturação remanescentes será realizada exclusivamente junto aos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, assim como a oferta pública das Debêntures 5ª Série Reestruturação remanescentes será realizada exclusivamente junto aos Credores Parceiros Fornecedores (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio do Coordenador Líder, não sendo admitidas para tais Credores Parceiros Fornecedores, Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e Credores titulares de Créditos Controladores reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimos ou máximos de investimento, observados os termos da Resolução CVM 160. (I) **Sobras e Rateio de Debêntures Reestruturação:** Não haverá a possibilidade de solicitação de subscrição de sobras na Oferta Prioritária e tampouco será realizado rateio no âmbito da Oferta Prioritária. Após a alocação das Debêntures 1ª Série Reestruturação, das Debêntures 4ª Série Reestruturação e das Debêntures 5ª Série Reestruturação na Oferta Prioritária, de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido na Escritura de Emissão), as Debêntures 1ª Série Reestruturação e das Debêntures 4ª Série Reestruturação que eventualmente remanescerem serão destinadas a colocação juntamente aos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definido na Escritura de Emissão), assim como a as Debêntures 5ª Série Reestruturação que eventualmente remanescerem serão destinadas a colocação juntamente aos Credores Parceiros Fornecedores (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do Plano de Recuperação Judicial. (m) **Espécie:** As Debêntures 1ª Série Reestruturação e as Debêntures 3ª Série Reestruturação serão da espécie quirográfica com garantia real adicional e as Debêntures 2ª Série Reestruturação, as Debêntures 4ª Série Reestruturação e as Debêntures 5ª Série Reestruturação serão da espécie quirográfica, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (II) **Prazo de Vencimento:** (I) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures 1ª Série Reestruturação vencerão em 30 de junho de 2036 ("Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série Reestruturação"), ressalvadas a hipótese de vencimento antecipado das Debêntures Reestruturação, hipóteses de Conversão e Aquisição Facultativa Obrigatória, nos termos da Escritura de Emissão; (II) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures 2ª Série Reestruturação vencerão em 30 de junho de 2035 ("Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série Reestruturação"), ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das Debêntures Reestruturação, nos termos da Escritura de Emissão; (III) Observado o disposto na

Escritura de Emissão, as Debêntures 3ª Série Reestruturação vencerão em 30 de junho de 2038 ("Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série Reestruturação"), ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das Debêntures Reestruturação, nos termos da Escritura de Emissão; (IV) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures 4ª Série Reestruturação vencerão em 03 de novembro de 2029 ("Data de Vencimento das Debêntures da 4ª Série Reestruturação"), ressalvadas as hipóteses de Conversão e Aquisição Facultativa Obrigatória, nos termos da Escritura de Emissão; (V) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures da 5ª Série Reestruturação vencerão em 03 de novembro de 2028 ("Data de Vencimento das Debêntures da 5ª Série Reestruturação"), e quando em conjunto com as demais, as "Datas de Vencimento Debêntures Reestruturação", ressalvadas as hipóteses de Conversão, nos termos da Escritura de Emissão; (n) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures Reestruturação será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (o) **Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 916.782.473 (novecentas e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e dois mil, quatrocentas e setenta e três) debêntures, sendo (I) 54.076.325 (cinquenta e quatro milhões, setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco) Debêntures Reestruturação da 1ª Série; (II) 22.528.317 (vinte e dois milhões, quinhentas e vinte e oito mil, trezentos e dezesseis) Debêntures Reestruturação da 2ª Série; (III) 335.037.752 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e sete mil, setecentas e cinquenta e duas) Debêntures Reestruturação da 3ª Série; (IV) 474.570.236 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentas e sessenta mil, duzentas e trinta e seis.) Debêntures Reestruturação da 4ª Série; e (V) 30.569.843 (trinta milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, oitocentas e quarenta e três.) Debêntures Reestruturação da 5ª Série; (p) **Subscrição e Integralização:** As Debêntures Reestruturação serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão Debêntures Reestruturação, conforme informado no anúncio de início, durante o Período de Distribuição. As Debêntures Reestruturação serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ou pelo escriturador ("Preço de Integralização Debêntures Reestruturação"). As Debêntures Reestruturação serão integralizadas, à vista, no ato da subscrição, mediante (I) cessão dos créditos dos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e/ou Credores Colaboradores Fornecedores e/ou Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definido na Escritura de Emissão) à Companhia, no valor correspondente ao Preço de Integralização; e (II) integralização em moeda corrente nacional, no caso dos Acionistas que aderirem a Oferta Prioritária; (q) **Atualização Monetária das Debêntures:** (I) **Atualização Monetária da 1ª, 2ª e 3ª Séries:** O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures 1ª Série Reestruturação, Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde a data de início da rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries"), sendo o produto da atualização monetária das Debêntures 1ª Série Reestruturação, Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação incorporados ao valor nominal unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável) das respectivas debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado" e "Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente). A atualização monetária das Debêntures 1ª Série Reestruturação, Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação será calculada conforme a fórmula disposta na Escritura de Emissão. (II) **Atualização Monetária das Debêntures 4ª Série Reestruturação:** As Debêntures 4ª Série Reestruturação não terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. (III) **Atualização Monetária das Debêntures 5ª Série Reestruturação:** As Debêntures 5ª Série Reestruturação não terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (r) **Remuneração:** (I) **Remuneração das Debêntures 1ª Série Reestruturação.** A remuneração das Debêntures 1ª Série Reestruturação será composta apenas pela Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, conforme definida na Escritura de Emissão ("Remuneração Debêntures 1ª Série Reestruturação"); (II) **Remuneração das Debêntures 2ª Série Reestruturação.** A remuneração das Debêntures 2ª Série Reestruturação será composta apenas pela Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, conforme definida na Escritura de Emissão ("Remuneração Debêntures 2ª Série Reestruturação"); (III) **Remuneração das Debêntures 3ª Série Reestruturação.** A remuneração das Debêntures 3ª Série Reestruturação será composta apenas pela Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, conforme definida na Escritura de Emissão ("Remuneração Debêntures 3ª Série Reestruturação"); (IV) **Remuneração das Debêntures 4ª Série Reestruturação.** Não haverá remuneração para as Debêntures 4ª Série Reestruturação; (V) **Remuneração das Debêntures 5ª Série Reestruturação.** Não haverá remuneração para as Debêntures 5ª Série Reestruturação; (s) **Pagamento da Remuneração:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Reestruturação em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Reestruturação ou da Aquisição Facultativa Obrigatória, caso aplicável, a Remuneração das Debêntures Reestruturação será paga pela Companhia aos debenturistas Debêntures Reestruturação na forma prevista na Escritura de Emissão: (I) **Debêntures 1ª Série Reestruturação:** Em relação às Debêntures 1ª Série Reestruturação, o pagamento da Remuneração Debêntures 1ª Série Reestruturação será realizado semestralmente, conforme data a serem previstas na Escritura de Emissão sendo o pagamento da primeira parcela da Remuneração Debêntures 1ª Série Reestruturação devido após 3 (três) anos contados da Data de Homologação ("Período de Carência 1ª Série"); (II) **Debêntures 2ª Série Reestruturação:** Em relação às Debêntures 2ª Série Reestruturação, o pagamento será realizado semestralmente, conforme data a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo o pagamento da primeira parcela da Debêntures 2ª Série Reestruturação devido após 2 (dois) anos contados da Data de Homologação ("Período de Carência 2ª Série"); (III) **Debêntures 3ª Série Reestruturação:** Em relação às Debêntures 3ª Série Reestruturação, o pagamento será realizado semestralmente, conforme data a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo o pagamento da primeira parcela da Debêntures 3ª Série Reestruturação devido após 3 (três) anos contados da Data de Homologação ("Período de Carência 3ª Série"); (IV) **Debêntures 4ª Série Reestruturação:** Em relação às Debêntures 4ª Série Reestruturação, não há previsão de remuneração das Debêntures 4ª Série Reestruturação; (V) **Debêntures 5ª Série Reestruturação:** Em relação às Debêntures 5ª Série Reestruturação, não há previsão de remuneração das Debêntures 5ª Série Reestruturação; (t) **Amortização Programada:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Reestruturação em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Reestruturação ou da Aquisição Facultativa Obrigatória, caso aplicável, a Remuneração das Debêntures Reestruturação será paga da seguinte forma: (I) **Debêntures 1ª Série Reestruturação:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série Reestruturação será amortizado em 16 (dezesseis) parcelas, conforme as datas de amortização listadas na Escritura de Emissão, e respeitado o Período de Carência 1ª Série; (II) **Debêntures 2ª Série Reestruturação:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série Reestruturação será amortizado em 16 (dezesseis) parcelas, conforme as datas de amortização listadas na Escritura de Emissão, e respeitado o Período de Carência 2ª Série; (III) **Debêntures 3ª Série Reestruturação:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 3ª Série Reestruturação será amortizado em 20 (vinte) parcelas, conforme as datas de amortização listadas na Escritura de Emissão, e respeitado o Período de Carência 3ª Série; (IV) **Debêntures 4ª Série Reestruturação:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 4ª Série Reestruturação será convertido em Ações da Companhia, caso o debenturista não tenha optado por uma data de conversão anterior dentro do Período de Conversão; e (V) **Debêntures 5ª Série Reestruturação:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 5ª Série Reestruturação será convertido em Ações da Companhia caso o debenturista não tenha optado por uma data de conversão anterior dentro do Período de Conversão na parte que lhe couber do limite total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de Debêntures 5ª Série Reestruturação, durante o Período de Conversão e de acordo com o preço de conversão definido na Escritura de Emissão ("Limite de Conversão Inicial das Debêntures da 5ª Série"); (u) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures Reestruturação serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (I) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures Reestruturação custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (II) os procedimentos adotados pelo escriturador para as Debêntures Reestruturação que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (v) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes a qualquer obrigação por quaisquer das partes da Emissão Reestruturação, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, se o respectivo vencimento não coincidir com um Dia Útil. Para os fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa: (I) para qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia no qual não haja expediente nos bancos comerciais da cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e (II) para as obrigações pecuniárias, inclusive para fins de cálculo, na B3, qualquer dia com o dia sábado, domingo ou feriado declarado na Escritura de Emissão; (w) **Encargos Moratórios:** Será devido o encargo moratório, quando aplicável, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures Reestruturação, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (I) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois inteiros por cento); e (II) a juros moratórios de 1% (um inteiro por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (x) **Repactuação Programada:** As Debêntures Reestruturação não serão objeto de repactuação programada; (y) **Aquisição Facultativa Obrigatória:** A qualquer tempo entre a Data de Emissão Debêntures Reestruturação (inclusive) e a Data de Vencimento Debêntures Reestruturação (exclusive), os debenturistas das Debêntures 4ª Série Reestruturação, de forma individual ou em conjunto, e os debenturistas das Debêntures 5ª Série Reestruturação, de forma individual ou em conjunto, terão o direito de enviar uma notificação de aquisição à Companhia, e a Companhia, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação de aquisição, deverá iniciar os trâmites para realização da aquisição facultativa dos detentores das Debêntures 4ª Série Reestruturação e/ou das Debêntures 5ª Série Reestruturação, conforme aplicável, por meio de comunicação ao Agente Fiduciário, aos debenturistas 4ª Série Reestruturação e/ou aos debenturistas 5ª Série Reestruturação, conforme aplicável, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, incluindo os termos da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), pelos valores fixos de R\$1,00 (um real) pela integralidade das Debêntures 4ª Série Reestruturação e R\$1,00 (um real) pela integralidade das Debêntures 5ª Série Reestruturação a serem adquiridas, conforme o caso, condicionado ao aceite do respectivo debenturista vendedor, e desde que observada as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa Obrigatória"). O pagamento da Aquisição Facultativa Obrigatória deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data do início do trâmite para a Aquisição Facultativa Obrigatória das Debêntures 4ª Série Reestruturação e/ou Debêntures 5ª Série Reestruturação, conforme aplicável; (z) **Garantia:** A garantia atualmente existente e outorgada em favor dos debenturistas titulares das Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação passará a garantir as Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação nos exatos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (aa) **Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário deverá considerar todas as obrigações decorrentes das Debêntures Reestruturação e da Escritura de Emissão antecipadamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, à Companhia ou consulta aos debenturistas Debêntures Reestruturação (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar à Companhia, com cópia à B3, em até 1 (um) Dia Útil a contar da sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento), e exigir o imediato pagamento dos valores devidos pela Companhia nos termos previstos na Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de decretação de falência da Companhia, desde que ocorra após a Data de Emissão Debêntures Reestruturação, sendo certo que, a ocorrência do referido evento antes da Data de Emissão Debêntures Reestruturação não poderá ser considerado um evento de vencimento antecipado ("Evento de Vencimento Antecipado"); e (ab) **Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão Debêntures Reestruturação e/ou às Debêntures Reestruturação serão tratadas na Escritura de Emissão. (II) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e formalidades necessários e/ou convenientes à Emissão e/ou à Oferta, incluindo mas não se limitando a discussão, negociação, definição dos termos e condições e assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, em especial, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e seus aditamentos e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendado à realização das Emissão e/ou à Oferta (tais como, procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, inclusive para cancelamento de Debêntures que não forem integralizadas na Data de Integralização), podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos e eventuais alterações em aditamentos; (iii) aprovar a celebração do aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária que passa a assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário e/ou conveniente à implementação e formalização das deliberações referentes às matérias discutidas e aprovadas nesta ata, bem como ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta ata. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros Presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustín Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.** Goiânia, 03 de novembro de 2025. **Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente; Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 05/11/2025 sob nº 20252904923, Protocolo 252904923 de 04/11/2025. Suzana Fontes Borges Fillet - Secretária-Geral.

ESPORTES

Goiás busca reação contra o Cuiabá para seguir vivo na briga pelo G4

Com desfalques e a um ponto do grupo de acesso, o Verdão enfrenta o Dourado nesta sexta-feira, 7, às 21h30, na Arena Pantanal, em duelo decisivo pela reta final do Brasileirão

Léo Carvalho

Nesta sexta-feira, 7, o Goiás enfrenta o Cuiabá, às 21h30, na Arena Pantanal, em Mato Grosso, pela 36ª rodada da Série B do Brasileirão. O Verdão é o sétimo colocado, com 55 pontos, e está a um ponto de retornar ao G-4, de onde saiu após derrota, por 1 a 0, diante do Athletico-PR, no último jogo. Fato que também afastou as possibilidades de título do Esmeraldino. A partida terá transmissão do Disney+.

Com três rodadas para o fim do campeonato, dificilmente o Goiás terá tempo de alcançar a primeira colocação e conquistar o título de campeão brasileiro de 2025. O Verdão está a seis pontos do líder Coritiba, sem falar que os dois últimos jogos serão

confrontos diretos contra Novorizontino e Remo, que também brigam pela classificação e troféu.

Já o Cuiabá é o 11º colocado, com 50 pontos, e está a seis pontos da zona de classificação. A derrota para o Amazonas, por 2 a 0, no último confronto da Série B, praticamente selou as chances de acesso à elite do futebol brasileiro.

Para o jogo diante do Dourado, o Goiás terá desfalques importantes. Wellington Rato, Marcão, Diego Caito e Esli estão entregues ao departamento médico, enquanto Luiz Felipe cumpre suspensão. O meio-campista Gonzalo Freitas ainda é dúvida para a partida.

O técnico Fábio Carille, mesmo sem poder contar com Luiz Felipe, deve manter o esquema com três zagueiros. Lucas Ri-



Verdão é o sétimo colocado com 55 pontos e precisa vencer para continuar com chances de acesso

beiro permanece entre os titulares, e as outras duas vagas na defesa são disputadas por Messias, Titi e Anthony.

Uma possível mudança está nas laterais. Carille pode optar pela entrada de um lateral-esquerdo, Lucas Lovat ou Moraes, no lugar do atacante Welli-

ton Matheus. Com isso, Willen Lepo voltaria à lateral-direita, e Brayann passaria a atuar em uma posição mais avançada.

O Cuiabá ganha reforços importantes para o confronto, com as voltas do meia David e do lateral-esquerdo Max, que cumpriram suspensão.

Em contrapartida, o também lateral-esquerdo Sander desfalca a equipe e não estará à disposição. Com os retornos, o treinador deve retomar o esquema 3-4-3, com David formando dupla de meio-campo com Denilson e Max ocupando o lado esquerdo do campo.

RÁPIDO, FÁCIL E SEM FILA?

Canais oficiais:
 saneago.com.br

Aplicativo Saneago

DISPONÍVEL NO Google Play

Disponível na App Store

SANEAGO

GOV. DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

PAGUE SUA CONTA DA SANEAGO NO PIX

PASSO 1
Abra o aplicativo do seu banco

PASSO 2
Na seção "Pix" leia o QR Code que está na sua conta da Saneago

DICA DE SEGURANÇA
Emita a 2ª via da conta sempre pelo app ou site da Saneago



Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

Liderando

O governador Ronaldo Caiado lidera com eficiência o tema segurança pública no Brasil. Mérito todo dele, com sua política de segurança em Goiás. Todo dele.

Difícil

COP30. Anotem aí. Mais uma sigla que daqui há alguns meses ninguém vai saber o que foi, para que foi e porque foi feita. Infelizmente!

Cariama

O escritor e historiador Geraldo Coelho Vaz recebe o Troféu Cariama, láurea anual e única do Instituto Cultural Bernardo Élis Para os Povos do Cerrado (ICEBE), conferido a personalidades da Cultura em Goiás. Coelho Vaz merece!!

Certificação

O Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà, unidade da SES-GO gerida pelo Instituto Sócrates Guanaes, conquistou a certificação ONA Nível 3 – Acreditado com Excelência, o mais alto reconhecimento em qualidade e segurança em saúde no Brasil.

Gestão

O selo atesta a maturidade da gestão, a integração dos processos e o compromisso com a melhoria contínua. Para a diretora técnica Thais Safatle, a conquista reflete uma cultura de cuidado seguro e humanizado.

Coletivo

Para o diretor-executivo Antônio Jorge, a certificação é fruto do empenho coletivo das equipes. O CEAP-SOL consolida sua excelência e reafirma o compromisso com a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Carreiros

Se até no concurso da Miss Universo, que acontece na Tailândia, as coisas estão tensas, imagine então, no mundo terráqueo comum.

Censura

Muito miimimi em torno do técnico da Seleção Brasileira, que nem seleção é, Carlo Ancelotti. É só ver os resultados nas últimas competições e a moral com os torcedores brasileiros.

Primeiro Mercado Goiano é inaugurado hoje em Águas Lindas



O Governo de Goiás entrega logo mais, às 14h30, o primeiro Mercado Goiano na cidade de Águas Lindas de Goiás. Executado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), por meio do Goiás Social, o empreendimento foi construído em apenas dois anos e será entregue todo mobiliado, pronto para receber feirantes e consumidores com conforto, segurança e infraestrutura moderna. Com investimento superior a R\$ 45 milhões, ele reúne áreas de alimentação, convivência e comercialização, além de oferecer serviços essen-

ciais como unidade do Vapt Vupt e atendimento da Defensoria Pública. 'O Goiás Social tem o objetivo de romper com o ciclo da pobreza, por isso a geração de emprego e renda é uma importante frente do nosso trabalho social', diz a primeira-dama e coordenadora do Goiás Social, Gracinha Caiado. 'Com o Mercado Goiano, vamos proporcionar dignidade, oportunidade e transformação social no Entorno. Estamos entregando à comunidade um espaço moderno, seguro e preparado para gerar renda e desenvolvimento', diz o titular da SIC, Joel de Sant'Anna Braga Filho.

Um futuro dedicado à mãe

Nilver Lohan Gonçalves dos Santos transformou a infância de trabalho na feira em uma trajetória de sucesso. Hoje é Doutor em Ciências Jurídicas (HC) pela Logos University International (Unilogos), de Paris, com especialização em Harvard. Com atuação internacional, preside a Comissão de Direito Internacional da OAB Goiás, subseção Aparecida de Goiânia, reconhecido por sua atuação humanitária e por construir pontes jurídicas. O motor de suas conquistas é a memória da mãe, Lourdes Teodoro Gonçalves: 'Cada diploma, cada título e cada passo que dou carrega teu nome silencioso no meu coração'. Uma história de dedicação, propósito e inspiração.

Single sobre João Nascimento

O single em homenagem ao jornalista João Nascimento será lançado hoje, às 19h, no canal do compositor e cantor Marcos Gomes, autor da música.

✓ O Passeio das Águas Shopping celebra neste sábado a chegada do Papai Noel. O tema será 'O Natal no Limoeiro', licenciado pela Turma da Mônica. O evento gratuito começa às 16h30, na Praça de Alimentação, com espetáculo, cortejo e coral. A decoração inédita traz oficinas e atividades interativas para as crianças, e o Papai Noel ficará disponível para fotos até o fim do Natal.

✓ Pode parecer uma ideia maluca, mas não é. O Senado quer criar uma Bíblia Oficial no Brasil, sem as várias interpretações dadas ao livro sagrado. Com isso, as interpretações seriam as mínimas possíveis. Pode ser uma saída.

EM 2026

Caiado: Bolsonaro terá liberdade para anunciar apoio à presidência

Governador disse que não pretende abordar tema de campanha no encontro com o ex-presidente



Caiado e Jair Bolsonaro: conversa sobre o cenário político nacional

Redação

O governador Ronaldo Caiado (União Brasil) aguarda para semana que vem confirmação da data da visita, 11, 12 ou 13 de novembro, que pretende fazer a Jair Bolsonaro (PL), em Brasília, onde o ex-presidente cumpre prisão domiciliar. "Pelo que representa na política nacional, Bolsonaro tem liberdade para decidir quem apoiar à presidência da República ano que vem".

O goiano disse que não pretende, durante a conversa, pedir apoio de Jair Bolsonaro ao seu projeto de concorrer ao Palácio do Planalto. "Bolsonaro vai decidir quando e quem apoiar em 2026. Não se pode tolher essa liberdade dele".

Em conversa com jornalistas, Caiado disse que vai tratar de temas sobre a

situação geral vivida pelo país, principalmente a segurança pública, além do cenário eleitoral para presidente e governadores. "Tenho bom relacionamento com o ex-presidente, nos respeitamos, vamos conversar com muita tranquilidade".

O ex-presidente Jair Bolsonaro encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) um pedido para receber a visita do governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UB). A solicitação foi feita por meio de sua defesa ao ministro Alexandre de Moraes, responsável pelo caso.

Caiado será o segundo governador a visitar Bolsonaro desde o início da prisão domiciliar. O primeiro foi Tarcísio de Freitas (SP), que esteve na residência do ex-presidente em 29 de setembro.

CAMPANHA

TSE elabora medidas em defesa da equidade racial no processo eleitoral

Redação

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, recebeu, em Brasília, a Comissão de Promoção da Igualdade Racial do Tribunal, que atua em defesa da equidade racial e de gênero no processo eleitoral.

No encontro, foram abordadas as Diretrizes para Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial (e de Gênero) na Justiça Racial e o Estudo com a Análise da Distribuição de Candidaturas, Vagas, de Eleitos e Recursos de Financiamento por Perfil Racial, com pre-

visão de lançamento para o fim de novembro.

Também foram avaliadas novas medidas para incentivar a participação de pessoas afrodescendentes na política. O foco do trabalho da comissão do TSE é enfrentar as desigualdades estruturais e definir ações voltadas à diminuição de desequilíbrios representativos no processo eleitoral.

Há seis meses, representantes da comissão se reuniram com a ministra Cármen Lúcia para debater a adoção de ações no âmbito da Justiça Eleitoral que garantam maior igualdade racial no espectro político-eleitoral.

ALIANÇAS

Ciro Gomes sobre Caiado: "Candidato robusto ao Palácio do Planalto em 2026"

Tucano defende implementar corrente de opinião que associe interesses de quem produz, mas que está acochado por um sistema tributário maluco

Helton Lenine

O ex-governador do Ceará e ex-ministro **Ciro Gomes** (PSDB) foi enfático ao elogiar o governador **Ronaldo Caiado** (União Brasil) como um candidato robusto à presidência da República. "Tem resultados concretos, práticos, objetivos a demonstrar que está pronto para qualquer missão, inclusive a que ele justamente almeja de quem sabe, ser o futuro presidente do Brasil", enalteceu ao frisar que o líder goiano tem se destacado como um dos maiores governantes do país. "Ronaldo brilha no Estado líder, que é o Estado de Goiás", frisou. A declaração foi dada durante ato de filiação do ex-prefeito de Fortaleza **Roberto Cláudio** ao União Brasil, em Brasília.

Ciro Gomes foi um dos convidados do evento e discursou ao lado do governador de Goiás. "Esse destaque não é só aquilo que está atormentando de forma nervosa a sociedade brasileira, que é essa questão da violência, da insegurança, do domínio do território brasileiro pelas organizações criminosas", acrescentou ao enfatizar a capacidade geral de gestão

de Caiado e histórico na política como deputado e também senador. Caiado, que está no segundo mandato, é um dos nomes para o pleito ao Palácio do Planalto em 2026.

Com 42 anos de atuação na política, **Ciro Gomes** disputou as últimas eleições presidenciais e se filiou ao PSDB no final de outubro. "Vamos ver se eu vou estar nessa corrida e a gente vai se acertando para ver como nos ajudarmos reciprocamente", afirmou o político cearense.

Propósitos

Para ele, há similaridades de propósitos, mas mecanismos e modelagens de atuação distintas. "A coesão deve ser ao redor de como é que nós vamos apoiar o esforço de desenvolvimento perdido pelo Brasil e como é que nós vamos superar o fato dessa miséria trágica estando cooptada pelo crime organizado que assusta, que flagela, que detona inclusive a economicidade", defendeu.

"Nós precisamos ajudar a construir uma corrente de opinião no Brasil que associe os verdadeiros interesses de quem produz nesse país, que está aco-



Ciro Gomes e Ronaldo Caiado: mesmos propósitos para melhorar o Brasil

chado por um sistema tributário maluco, que está apertado por administração pública corrupta, que está constrangido por um judiciário no mínimo esquisito", acrescentou o tu-

cano.

Ele frisou que 94 milhões de brasileiros recebem algum benefício social, parcela da população a qual chamou de "clientes das políticas sociais com-

pensatórias". "Isso não é o futuro de uma nação. O que bota uma nação para frente, o que faz uma nação prosperar, é o trabalho decentemente remunerado", concluiu.

É O FIM

Governador aponta que federação entre União Brasil e PP corre risco de ser como um "casamento caótico"

Folhapress

O governador de Goiás, **Ronaldo Caiado**, pré-candidato à presidência da República, afirmou a lideranças do União Brasil, seu partido, que a federação com o PP vai ser "o caos". E justificou: "Quem tem experiência sabe: quando no noivado os desentendimentos se intensificam, o casamento vai ser o caos", afirmou o pré-candidato a presidente em uma mensagem enviada por WhatsApp a membros da Executiva Nacional da legenda na última sexta-feira (31).

Caiado tem procurado reverter a federação apro-

vada pelas duas legendas em agosto deste ano.

Ele argumenta que os problemas com o PP em diversos estados inviabilizam a união. "Têm sido tantos desgastes com várias lideranças tanto do União Brasil quanto do PP que não vejo sentido em evoluir nessa decisão", declarou, na mesma mensagem aos companheiros de partido.

Para deixar claro seu descontentamento, Caiado até o momento não assinou a ata da reunião do partido que aprovou a federação.

Na mensagem, o governador pediu ao presidente do União, **Antonio Rueda**,

que faz parte do grupo, a suspensão da coleta de assinaturas.

O goiano defendeu ainda que o partido, em vez de articular a federação, priorize suas bancadas federal e estadual e seus governadores.

Por enquanto, o governador é uma voz isolada no partido contra a federação, mas isso pode mudar se ele arrebatar apoio de dirigentes estaduais que estão descontentes.

Membros da cúpula do União afirmam que o movimento do governador procura evitar que a federação apoie outra candidatura, como a de **Tarcísio de Freitas**.

Filiação

Após sucessivos adiamentos, e em cerimônia fechada para convidados, o ex-prefeito de Fortaleza, **Roberto Cláudio**, assinou, em Brasília, a ata de filiação ao partido União Brasil. O evento marcou a chegada de um dos principais nomes da política cearense ao partido, ampliando a presença do União Brasil no Nordeste.

Figuras políticas importantes do cenário nacional estiveram presentes na cerimônia. O presidente nacional do partido, **Antonio Rueda**, vice-presidente, **ACM Neto**, além de governadores, senadores e

deputados do União Brasil participaram do evento, bem como convidados de outros partidos, como **Ciro Gomes** (PSDB).

Em seu discurso, o ex-prefeito de Fortaleza agradeceu as lideranças presentes e, em particular, agradeceu ao presidente estadual da sigla, **Capitão Wagner**, pelo acolhimento que lhe foi conferido. "Agora, como aliado, tenho amizade mas, o mais importante de tudo, Capitão, gratidão. Porque foi o seu gesto, a sua generosidade, o seu acolhimento, desde o primeiro momento, comigo, no Ceará".

IDOSOS

Tradição centenária reúne fiandeiras e celebra cultura goiana em Hidrolândia

Mutirão das fiandeiras chega à 30ª edição no mesmo dia da Festa da Jabuticaba, fato que reforça identidade cultural e integração social no município. Evento reúne neste sábado 100 idosos na cidade goiana

Meyrithania Michelly

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Hidrolândia se transforma, todas as semanas, em um espaço onde história, memória e trabalho manual se encontram. É ali que mais de 100 idosos mantêm viva a tradição das fiandeiras, ofício centenário que atravessa gerações e se tornou marca cultural do município.

O projeto, mantido pela Prefeitura de Hidrolândia, tem coordenação de Kenia Leão e funciona com apoio do prefeito Zé Délio e da primeira-dama Carina Carvalho. Segundo Kenia, a iniciativa passou por uma reestruturação após anos de pouca atividade. “Quando assumi a administração do CCI, o grupo

estava disperso, haviam poucas fiandeiras. O espaço era muito pequeno, mal cabiam os instrumentos. Graças ao prefeito Zé Délio e à primeira-dama Carina foi possível implementar o projeto em um local maior”, afirmou.

Festa da Jabuticaba

No dia 8 de novembro de 2025, Hidrolândia sediará o 30º Mutirão das Fiandeiras, evento que acontece simultaneamente à 4ª Festa da Jabuticaba, ambos com entrada gratuita a partir das 8h. A programação reunirá visitantes, artesãs, famílias e produtores locais.

A primeira-dama Carina Carvalho destaca o impacto social do projeto. “A satisfação em ver os idosos sendo acolhidos não tem preço. Nós temos uma pro-



30º Mutirão das Fiandeiras acontecerá simultaneamente à 4ª Festa da Jabuticaba

ximidade grande com cada um que está aqui. É um trabalho social que vai além. Zé Délio e eu fazemos questão de ouvir cada família e acolher como possível”, afirmou.

A ampliação do projeto deu visibilidade às fiandeiras, que passaram a receber convites e reconhecimento fora da cidade. Para Kenia, o avanço não é apenas cultural, mas político e social. “Zé Délio desempenha um papel crucial no projeto. Além de fortalecer a tradição, despertou o interesse de outros municípios. Antes, o grupo era pequeno e

quase invisível. Hoje, é reconhecido em todo o estado”, disse.

Instrumentos

Aos poucos os idosos vão chegando e ocupando seus lugares à frente dos instrumentos de trabalho. Para os que não tem como ir, a van da prefeitura busca e leva. O método, passado de mãe para filha, mantém técnicas preservadas há décadas. É o caso de Isabel Santana, 78 anos, participante há oito anos. “Desde menina vejo minha mãe trabalhar como fiandeira, e foi ela que me ensinou todo

o processo”, contou.

Cada etapa da produção segue um processo manual detalhado. Primeiro, é feita a retirada das sementes. Em seguida, outra equipe realiza a catação das impurezas. Depois, vem a fase de desfilar e peneirar o algodão, processo conhecido como “passar o algodão no godó”. Outro grupo fica encarregado de cardar, que nada mais é do que deixar o material bem fininho e alinhado. Feito isso, as fiandeiras partem para a fiação nas rodas, etapa que prepara o material para a tecelagem nos teares.

AGI

Associação Goiana de Imprensa empossa Valterli Guedes para sexto mandato de três anos

Liderada por Valterli Guedes, entidade histórica de Goiás faz defesa do Estado Democrático de Direito e sede própria para a Associação Goiana de Imprensa (AGI). Agremiação é uma das mais antigas de Goiás e reúne jornalistas, repórteres e dirigentes

Redação

O jornalista Valterli Leite Guedes será empossado nesta sexta-feira, 7, às 9h, em solenidade na Casa Rosada de Goiânia, no Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (IHGG), para o sexto mandato, de três anos, à frente da Associação Goiana de Imprensa (AGI).

Na pauta, ele tem o compromisso de defesa da liberdade de imprensa e lutar por uma sede que possibilite instalar em definitivo a AGI e sua biblioteca, uma das maiores de Goiás.

O espaço cultural da entidade é de grande expressão para a sociedade e os jornalistas goianos têm doado suas coleções particulares para a AGI. Outros dois grandes projetos apresentados incluem a montagem de memoriais da imprensa em Pirenópolis,

possivelmente na Fazenda Babilônia, onde nasceu o primeiro jornal goiano, o “Matutina Meiapontense”, e em Goiânia.

Valterli começou na atividade jornalística há mais de 60 anos, em 1964, na antiga “Folha de Goiaz”, dos Diários Associados, passou pela redação dos jornais “O Popular”, “Cinco de Março”, “Diário da Manhã” e “Correio Brasileiro” (sucursal de Goiânia) e dirigiu a “Goiás Industrial”, revista da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg), dentre outros veículos de comunicação.

Diretoria

A diretoria da AGI para o triênio 2025/2028 ficou constituída com Valterli Leite Guedes como presidente; vice-presidente, Nilson Jaime; 1º secretário, Jales Rodrigues Naves; 2º secretário, Welliton Carlos da Silva; 1ª tesoureira,

Carla Jorge Monteiro; e 2ª tesoureira, Rejaine Pessoa.

O Conselho Deliberativo é integrado por Abílio Wolney Aires Neto, Alexandre Ramos Caiado, Elizabeth Caldeira Brito, Euclides Alves de Oliveira Souza, Giovani Ribeiro Alves, Iracema Dantas de Araújo, Jales Guedes Coelho Mendonça, João Guilherme Curado, Júlio Nasser Custódio dos Santos, Luiz Carlos Bordoni, Marcus Vinicius de Faria Felipe, Orimar de Bastos, Sinésio de Oliveira, Tarzan de Castro, Ulisses Aesse e Vilmar Rocha.

A Comissão Fiscal é composta por Adão Salvador Alves, Sebastião de Oliveira Castro Filho e Valdemir Rodrigues, titulares; Jane Gabriela Sebba, Matheus de Souza Brito e Teresa Emília Cavalcanti Martins Arantes, suplentes.



Valterli Leite Guedes, um dos jornalistas mais renomados de Goiás, assume novo mandato à frente da AGI

AGRO GALAXY

AGRO GALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de outubro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do Agrogalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a versão atualizada da Política de Crédito da Companhia; e (ii) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **1.1.** Aprovar a versão atualizada da Política de Crédito da Companhia, conforme documento previamente disponibilizado aos conselheiros e que fica arquivado na sede da Companhia. **1.2.** Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 30 de outubro de 2025. *Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.* Mesa: Sebastian Marcos Popik - Presidente; Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 05/11/2025 sob nº 20252888880, Protocolo 252888880 de 04/11/2025. Suzana Fontes Borges Filetti - Secretária-Geral.



Recorde

Goiás registrou, em outubro de 2025, o menor número de homicídios de toda a série histórica, iniciada em 2016. Conforme dados do Observatório da Secretaria de Segurança Pública (SSP), foram 57 mortes em todo o Estado.

Recorde II

De acordo com os números, no mês passado, os assassinatos ocorreram em apenas 35 cidades goianas, o que implica dizer que nos outros 211 municípios, 86% do território goiano, não houve ocorrência de homicídios.

Ciúmes

Segundo informações de bastidores, o presidente nacional do PSDB, Marconi Perillo, teria ficado enciumado com os elogios que o mais novo integrante da sua legenda, o cearense Ciro Gomes, proferiu a favor de Ronaldo Caiado (União).

Elogios

Presente no evento de filiação do ex-prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio ao União Brasil, Ciro Gomes reconheceu Caiado como um dos melhores governantes do país: "Ronaldo Brilha no Estado líder, que é o Estado de Goiás", frisou.

Apoio

Em reunião em Brasília, ocorrida na última quarta-feira (5), o presidente nacional do União Brasil, Antônio Rueda, declarou, publicamente, apoio à pré-candidatura de Ronaldo Caiado a presidente da República.

Apoio II

Numa série de elogios ao governador goiano, Rueda sustentou que Caiado é o seu candidato à Presidência da República. Segundo o dirigente partidário, o governador goiano é o melhor nome para comandar o Brasil.

Fake

É mentira que o presidente Lula (PT) teria garantido indenização e pensão vitalícia para as famílias dos mortos na megaoperação nos Complexos do Alemão e da Penha, na cidade do Rio de Janeiro.

O passado que volta: Vanderlan revela episódio trágico que envolve Gustavo Gayer



O embate entre o senador Vanderlan Cardoso (PSD) e o deputado federal Gustavo Gayer (PL) transcende o campo político e assume contornos judiciais e morais cada vez mais profundos. Réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por crimes de calúnia, injúria e difamação contra o próprio Vanderlan, Gayer conseguiu, com apoio da maioria da Câmara dos Deputados, a suspensão do processo enquanto durar seu mandato, numa manobra que levanta sérias dúvidas sobre o alcance e os limites da imunidade parlamentar no Brasil. A decisão, embora amparada em prerrogativa legal, soa como um escudo de autoproteção diante de acusações graves que envolvem condutas pessoais incompatíveis com a ética pública. Inconformado com a blindagem concedida ao adversário, Vanderlan recorreu ao Supremo, pedindo que o julgamento seja retomado. A disputa, contudo, extrapolou o ambiente

jurídico: o senador decidiu reagir publicamente e, em vídeo divulgado nas redes sociais, trouxe à tona um episódio trágico do passado de Gayer — o acidente de trânsito ocorrido em 2000, em Rialma, que resultou na morte de três jovens e deixou uma quarta vítima paraplégica. Segundo Vanderlan, o hoje deputado Gustavo Gayer conduzia o veículo embriagado e chegou a ser denunciado por três homicídios no trânsito e uma lesão corporal, mas escapou da punição pela prescrição do processo. A exposição do caso reacendeu o debate sobre moralidade, responsabilidade e coerência no exercício do poder público. O embate entre Vanderlan e Gayer revela o desgaste ético que contamina parcelas do sistema político. Quando o passado é revelado e o presente se sustenta em imunidades questionáveis, resta à sociedade refletir se quem faz da moral um discurso é capaz de sustentá-la como prática.

Vanderlan se justifica

O senador Vanderlan Cardoso disse que a publicação do vídeo foi necessária para "não deixar sem respostas os ataques e mentiras" que vem sofrendo do deputado Gustavo Gayer. "Para cada fake news que esse deputado inventar, vou mostrar dez verdades sobre ele", alertou. Cardoso prometeu, ainda, responder com novos processos judiciais às ofensas de Gayer. "Não vou me rebaixar ao nível dele, mas vamos acionar a justiça", frisou.

STF acatou decisão da Câmara

No último dia 28 de outubro, o ministro Alexandre de Moraes, relator da ação penal que Vanderlan move contra Gustavo Gayer no STF, acatou a decisão da Câmara dos Deputados e decidiu pela suspensão do processo contra o deputado goiano. Moraes reconheceu que todos os requisitos constitucionais foram observados, inclusive o caráter personalíssimo da decisão e o quórum de maioria absoluta, o que confere plena validade jurídica à medida tomada pelo Legislativo. Com isso, o julgamento da ação contra Gayer será retomado após o fim do mandato do deputado.

VEREADORES
Câmara de Goiânia: analisa LDO e LOA ao mesmo tempo

A dois meses do fim do ano, ainda há indefinições sobre as duas pautas, fundamentais para o Executivo



Sandro Mabel: diálogo com os vereadores de Goiânia

Redação

Com atraso na tramitação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, a Câmara Municipal de Goiânia deve analisar o texto simultaneamente à Lei Orçamentária Anual (LOA) — algo fora do padrão e que vem gerando críticas entre vereadores e técnicos legislativos. A dois meses do fim do ano, ainda há indefinição sobre as duas matérias, consideradas fundamentais para o Executivo, já que definem as diretrizes e os gastos da Prefeitura no próximo exercício.

A LDO chegou à Câmara em 12 de agosto, foi distribuída à Comissão Mista e relatada pelo vereador Lucas Vergílio (MDB). O parecer, aprovado no fim de setembro, incluiu mudanças que reduziram a autonomia do Paço na execução orçamentária, o que levou o prefeito Sandro Mabel (UB) a retirar a matéria de tramitação para realizar ajustes.

Nos bastidores, a medida foi vista como tentativa de evitar a aprovação de um texto contrário aos interesses do Executivo. A proposta foi reenviada à Câmara em 21 de outubro, com alterações, entre elas a redução do percentual de remanejamento de recursos de 50% para 30%.

Apesar do otimismo de Mabel ao afirmar que o novo texto foi construído "em diálogo com os vereadores", a tramitação voltou a se arrastar. O presidente da Comissão Mista, Cabo Senna (PRD), só deu andamento ao processo dez dias depois, encaminhando a LDO à procuradoria da Casa na sexta-feira (31).

Enquanto isso, a Prefeitura enviou a LOA no prazo limite de 31 de outubro, conforme determina a Lei Orgânica do Município —

mesmo sem a aprovação prévia da LDO, o que gerou novo impasse jurídico.

O procurador-geral da Câmara, Kowalsky Ribeiro, classificou a manobra como "grave erro jurídico e de gestão fiscal", afirmando que o correto seria aguardar a conclusão da LDO antes do envio da LOA. Já o procurador-geral do Município, Wandir Allan de Oliveira, defendeu a decisão e disse que o orçamento já está "adaptado à nova versão da LDO".

Divisão

Entre os vereadores, as avaliações se dividem. Parte da base aliada vê avanço na reconstrução da base governista; outros, porém, classificam as atitudes do Paço como "improvisadas e imaturas". "Tem comportamento de improviso por parte da Prefeitura, de imaturidade. É uma queda de braço desnecessária", afirmou um aliado de Mabel sob reserva.

Parlamentares como Luan Alves (MDB), Aava Santiago (PSDB) e Igor Franco (MDB) criticaram a demora da Prefeitura em devolver a LDO e a falta de articulação política para garantir sua aprovação. "Falta compromisso e diálogo com o Legislativo. Só joga contra a Câmara", afirmou Franco.

Já Oséias Varão (PL) e Lucas Kitão (UB) defenderam a estratégia do Executivo, destacando o cumprimento dos prazos e o esforço para reorganizar a base. "O ideal é que a LDO tivesse sido aprovada, mas houve impasse. O importante é que a LOA chegou no prazo", disse Kitão.

A expectativa é que a tramitação conjunta das duas leis ocorra em novembro e dezembro, com relatoria novamente a cargo de Lucas Vergílio.

FUTURO

Lula abre Cúpula de Líderes da COP 30 e defende fim de combustíveis fósseis

Depois de promover exploração de petróleo na costa amazônica, presidente agora disse ser necessário "se afastar dos combustíveis fósseis"

Folhapress

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) abriu, ontem (6), a Cúpula dos Líderes, que antecede a COP30, em Belém. Em seu discurso, ele defendeu a superação da dependência dos combustíveis fósseis e a reversão do desmatamento da Amazônia.

Ele também repetiu críticas ao sistema da ONU (Organização das Nações Unidas) e aos países mais ricos.

Lula disse ser necessário "se afastar dos combustíveis fósseis", embora promova a exploração por petróleo na costa amazônica, na altura de Oiapoque (AP).

A Petrobras obteve licença para perfurar o bloco 59, a 160 km da costa amazônica, de forma a explorar a existência de combustível fóssil na região, que fica na margem equatorial. Lula pressionou o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) pela concessão dessa licença.

Já o desmatamento da Amazônia caiu em 50%

durante seu terceiro mandato, revertendo uma tendência de alta em anos anteriores.

"Apesar das nossas dificuldades e contradições, precisamos de mapa do caminho para reverter desmatamento e superar dependência dos combustíveis fósseis", disse Lula. "É justo que seja a vez dos amazônidas de indagar o que está sendo feito pelo resto do mundo para evitar o colapso de suas casas", afirmou.

O chefe do Executivo disse que a COP30 é um retorno da convenção do clima ao "país onde nasceu", em referência a Eco-92, cúpula feita no Rio em 1992.

Lula defendeu o Acordo de Paris, costurado há dez anos para limitação da elevação de temperaturas —o teto a ser perseguido pelos países é de uma alta de 1,5° C na comparação com os níveis pré-industriais. O presidente disse que o legado de COPs passadas será preservado, em referência a acordos como para limitação e transição de combustíveis fósseis.

Afirmou ainda existir



Presidente Lula ao lado de autoridades durante reunião da COP30

um "falso dilema entre prosperidade e preservação" e que "interesses egoístas e imediatos preponderam sobre o bem comum". Criticou a ONU, afirmando que "o regime climático não está imune à lógica de soma zero que tem prevalecido na ordem internacional".

Lula repetiu falas contra ricos, à exemplo do discurso que tenta emplacar em nível nacional, e defendeu que o tema da mudança climática precisa estar atrelado a questões de desigualdade social e de gênero.

"A mudança do clima é resultado das mesmas dinâmicas que, ao longo de séculos, fraturaram nossas sociedades entre ricos e pobres e cindiram o mundo entre países desenvolvidos e em desenvolvimento", disse.

"Será impossível contê-la sem superar as desigualdades dentro das nações e entre elas. A justiça climática é aliada do combate à fome e à pobreza, da luta contra o racismo, da igualdade de gênero e da promoção de uma governança global mais representativa e inclusiva",

acrescentou.

Lula também afirmou que há um descompasso entre a geopolítica e a urgência climática, e disse que as guerras, sem citar especificamente nenhum conflito, gastam recursos que deveriam ser usados para combater o aquecimento global. "Forças extremistas fabricam inverdades para obter ganhos eleitorais e aprisionar as gerações futuras a um modelo ultrapassado que perpetua disparidades sociais e econômicas e degradação ambiental."

REALIDADE

Eduardo Bolsonaro faz duras críticas a Tarcísio de Freitas: "é o candidato do sistema"

Redação

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) fez novas críticas ao governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), durante declarações concedidas nos Estados Unidos, onde está desde o início do ano. Em meio às especulações sobre as eleições presidenciais de 2026, Eduardo afirmou que Tarcísio representa "o sistema" e seria o nome ideal para setores que buscam um candidato com apoio de Jair Bolsonaro, mas afinado com o Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo Eduardo, Tarcísio teria o apoio do mi-

nistro Alexandre de Moraes e, ao mesmo tempo, contaria com parte do eleitorado bolsonarista. "O Tarcísio é o candidato do sistema. É o cara que o Moraes quer, que gostaria que fosse eleito porque ele ainda viria com apoio de Jair Bolsonaro. O meu pai foi posto em prisão domiciliar, com tornozeleira, esculachado e sem rede social por conta deste projeto", afirmou o deputado em vídeo publicado em seu canal no YouTube.

Para reforçar o ataque, o parlamentar utilizou trechos de uma entrevista do ex-ministro José Dirceu (PT). No vídeo, Eduardo destacou declarações de

Dirceu segundo as quais Tarcísio não seria um líder político autônomo e sua vitória em São Paulo teria ocorrido graças à força do voto conservador. "Ele quer ser presidente da República. Por isso falo que ele é uma ficção, porque depende totalmente do Bolsonaro e do voto bolsonarista. Ele não é um líder", disse.

Procurada pela reportagem, a assessoria de Tarcísio de Freitas informou que o governador não comentaria as declarações. As críticas reacendem tensões dentro do campo bolsonarista e intensificam as disputas internas sobre quem representará o grupo nas eleições de 2026.

DESVIOS

Prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, foi afastado do cargo

Folhapress

Rodrigo Manga (Republicanos), prefeito de Sorocaba, interior de São Paulo, foi afastado do cargo ontem (6), a pedido da Polícia Federal. A decisão é do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A decisão é imediata, e o vice-prefeito Fernando Martins da Costa Neto (PSD) assumiu a gestão nesta quinta.

"Em conformidade com a legislação vigente e o princípio da continuidade administrativa, o vice-prefeito Fernando Martins da Costa Neto assumiu, ontem (6), o cargo de prefeito de Sorocaba, até que os fatos sejam esclarecidos, garantindo a

plena continuidade dos serviços públicos e o funcionamento regular da Administração Municipal", afirmou a prefeitura, em nota.

A PF fez a segunda fase da Operação Cópia e Cola para apurar supostos desvios envolvendo a contratação de uma organização social sem fins lucrativos pela Prefeitura de Sorocaba, por meio de contrato emergencial e termo de convênio para fazer a gestão de unidades de saúde.

Duas pessoas foram presas preventivamente e sete mandados de busca e apreensão foram cumpridos. Os mandados foram expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

DM Revista

EDITOR DMREVISTA

MARCUS VINÍCIUS BECK

mvbeck20@gmail.com

@diariodamanhaoficial

diariodamanha

dmtvgoiania

CINEMA

A tragédia do homem comum

'Ladrões de Bicicleta' será exibido hoje, a partir das 18h30, em sessão gratuita, no 20º Festival de Cinema Italiano no Brasil. Além do clássico neorrealista, público verá longa-metragem 'As Provadoras de Hitler'

Marcus Vinícius Beck

Tragédia do homem comum, o filme "Ladrões de Bicicleta" ganha sessão especial no Sesc Centro, hoje, às 18h30. O clássico neorrealista integra a programação do 20º Festival de Cinema Italiano no Brasil, que alimenta a cinefilia da capital desde a última terça-feira, 4.

Trata-se de obra influente dirigida por Vittorio De Sica (1901-1974). Nas últimas sete ou oito décadas, sensibilizou espectadores e instigou cineastas mundo afora — com ecos que se fizeram ressoar ao sul do mundo durante os anos 1960, sobretudo entre os cinemanovistas.

Em 93 minutos, De Sica cria uma obra-prima da simplicidade. O proletário Antonio Ricci, papel de Lamberto Maggiorani, subsiste numa Itália destruída no pós-guerra. Consegue um emprego na prefeitura como colocador de cartazes, mas a bicicleta é pré-requisito.

No primeiro dia, roubam-lhe o instrumento laboral. Eis a epopeia: passa o domingo com o filho (Enzo Staiola) à procura da bike. A esposa Maria, interpretada por Lianella Carell, havia empenhado os melhores lençóis de casa para que o marido tivesse sua condução.

Os protagonistas, sem mistério, são o pai e o filho. Mas Maria, essa heroína da classe trabalhadora, executa um papel crucial: é ela que acha um jeito de resgatar a bicicleta roubada, é ela que apoia o esposo, é ela que se sabe presa à desigualdade social.

Aqui está Ricci: andando. Fita a destruição, a pobreza, a angústia. Sabe — como não saberia? — que a bicicleta é tudo para sua família.

Nessa jornada, tudo contribui para a construção de um drama pessoal e um ensaio angustiante sobre a sociedade italiana do pós-guerra.

Como disse o crítico francês André Bazin (1918-1958), a maior conquista de De Sica é sua capacidade de encontrar a "dialética cinematográfica" que supere a contradição entre ação espetacular e evento. Por isso, notou Bazin, "Ladrões de Bicicleta" inaugura o cinema puro.

Simplicidade

A candura, no entanto, limita-se à superfície. Ultrapassado esse empecilho cinematográfico, entende-se que o longa-metragem é construído e pensado dentro dos moldes neorrealistas: filmagem nas ruas, atores desconhecidos (ou melhor, não-atores), naturalismo da encenação.

Até 1948, quando filmou "Ladrões de Bicicleta", Maggiorani pertencia ao operariado em Breda, no norte da Itália. Staiola, por sua vez, foi descoberto por De Sica enquanto olhava para o set. Já Carell, jornalista, tentou entrevistar o cineasta e acabou virando atriz.

Para De Sica, a literatura descobriu há muito tempo a dimensão moderna que destaca "coisas ínfimas, estados de espírito considerados

banais". "O cinema tem a câmera como o meio mais adequado para captá-las. Sua sensibilidade é dessa natureza", explica.

Quando crítico cinematográfico, o escritor Italo Calvino, simpático ao Partido Comunista Italiano (PCI) até 1957, pregava a favor do neorealismo contra o artificialismo das produções hollywoodianas. Escrevia no jornal L'Unità, mas evitava digressões estéticas.

Na perspectiva filmica, olhando para a luta de classes e fotografando a desolação deixada pelo fascismo, De Sica descortina a condição socioeconômica no pós-guerra. A tragédia de Antonio Ricci dura três dias — sexta, sábado e domingo. Roma está destruída, devastada.

De Sica filma um refatório onde são distribuídas refeições àqueles que frequentavam a missa. A Igreja Católica o acusou de anticlericalismo. No mês de abril, em 1948, a Frente Popular sofreu nas urnas uma estrepitosa derrota para os democratas-cristãos.

À esquerda, explica a jornalista Chiara Ugolini, do jornal italiano La Repubblica, os críticos aplaudiram "Ladrões de Bicicleta". Eis o desfecho do filme: Ricci se pega tomado pelo desespero e tenta roubar a bicicleta que lhe foi surrupiada. Que tal revisitá-lo?

Importante: a noite de hoje terá ainda exibição de "As Provadoras de Hitler". Baseado no romance da escritora Rosella Postorino, o longa mostra mulheres obrigadas a provar a comida do nazista Adolf Hitler para detectar veneno. Foi elogiado pela crítica.



Proletário Antonio Ricci e seu filho desolados sem bicicleta e numa cidade destruída pela Segunda Guerra Mundial



Clássico neorrealista contribui à construção de um drama pessoal e ensaístico sobre sociedade italiana no pós-guerra

“Cinema tem a câmera como meio para captar realismo - Vittorio De Sica, cineasta



Prazeres à Mesa

EDNA GOMES

ednagomes245@gmail.com

A etiqueta da alma

Acredito que não se trata de forma, e sim de presença e aconchego. Porque não adianta saber como usar o garfo de peixe se a fala fere



Não basta safra nem terroir: fel apaga o aroma e veneno tira o sabor

Tenho pensado muito sobre a mesa. Não a mesa física, madeira, pano, talheres, louças, mas a mesa como gesto, como energia, como intenção. A mesa é um dos lugares mais íntimos da vida. Ali, um corpo se desarma. Ali, tiramos o peso do dia e deixamos perto do prato. Ali, partilhamos não apenas comida, mas tempo e alma. Por isso, eu sempre acreditei que etiqueta não é sobre formas. É sobre presença. Não adianta saber como usar o garfo de peixe se a fala fere. Não adianta servir o vinho mais caro se o coração é raso. Não adianta acender velas se a chama que se acende é de arrogância. Já sentei em mesas impecáveis. Guardanapos de linho, pratos que mais pareciam obras de arte, vinho francês esperando no decanter com paciência de anos dormidos na madeira. Mas o clima... era de guerra silenciosa. Uma disputa velada para ver quem brilhava mais. Quem sabia mais. Quem impressionava mais. Ali, não se compartilhava alimento. Se compartilhava vaidade. E, nesses lugares, o vinho sofre. Porque o vinho tem alma. E a alma sente o ambiente. Eu aprendi, com o tempo, que, vinho e língua ferina não combinam. A língua felina é aquela que arranha, risca, dilacera pelas costas. É a língua que comenta vidas alheias para não encarar o próprio espelho. É a língua que se alimenta do tropeço do outro para esquecer os seus. E quando essa língua está à mesa, até um grande vinho perde o perfume. Não adianta safra, terroir, assinatura. O fel apaga o aroma. O veneno tira o sabor. A maldade azeda a noite. Eu sempre digo: a fofoca é a covardia dos que não suportam olhar para si. É fuga. É medo do próprio vazio. Não existe elegância onde existe crueldade. Não existe refinamento onde existe humilhação. Não existe etiqueta onde existe soberba.

A verdadeira etiqueta é acolhedora. É convidar alguém para a mesa e permitir que essa pessoa seja quem é com suas histórias, seus pequenos fracassos, sua bagunça interna, seus brilhos e suas sombras. É olhar nos olhos e dizer com o corpo, você está seguro aqui. E quando falo em acolher, não é fazer pose de simpatia. Não é rir alto, bater taça, elo-

giar o look. Acolher é silêncio quando necessário. É escuta sem julgamento. É presença inteira, sem pressa de encerrar. Eu me lembro de um jantar simples que vivi certa vez. Era pão aquecido no forno, manteiga feita em casa, queijo maturado de pequenos produtores, salada recém-colhida da horta e um vinho, não caro, não raro, mas querido. A mesa não era luxuosa. Mas o clima era de ouro. Ali eu pude descansar. Foi ali que entendi: A elegância não está no que se serve, mas em como se serve. Não está na marca da taça, mas no modo como se coloca a taça diante do outro. Não está no discurso, está na intenção. Eu quero mesas onde as pessoas não precisem disputar beleza, discurso, poder e hipocrisia. Quero mesas onde possamos ser humanos, com erros, com acertos, com vulnerabilidades. Porque a mesa é também o lugar de cura.

Abraço ao final

Muitas dores já foram dissolvidas em goles de vinho sincero. Muitas angústias já se desarmaram diante de um abraço ao final de um jantar. Muitas almas já voltaram a respirar porque alguém disse: Fique. Não precisa ir agora. Eu estou aqui. Quando acolhemos alguém à mesa, acolhemos sua história. E nenhuma história merece ser devorada no prato da fofoca. Eu não tenho mais tempo, nem paciência, para jantares das trevas. Mesas onde o assunto é sempre alguém que não está ali. Onde se comem reputações como aperitivo. Onde se exhibe felicidade como troféu, mas ninguém está feliz. A etiqueta, para mim, começa no olhar. Não no cotovelo, não no talher, não na ordem da taça. Etiqueta é saber perceber o outro sem invadi-lo. É saber existir sem ocupar todo o espaço. É saber falar sem ferir e, principalmente, saber ouvir sem o desejo de responder imediatamente. Já participei de jantares com pessoas vestindo elegância, mas não sentindo. Rindo alto, mas não se escutando. Falando muito, mas não dizendo nada. Mesas onde o vinho era só performance, e não encontro. Quando a mesa vira palco, todos perdem. O vinho não combina com pressa.

FICA

Festival chega a SP na próxima semana

Edição especial é capitaneada pela Secult em parceria com instituições paulistanas

DIVULGAÇÃO



Evento será realizado no Memorial da América Latina, em São Paulo

Ricardo Vinícius

O Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica) chega ao Memorial da América Latina, em São Paulo, na próxima semana. A edição especial leva, entre os dias 14 e 19 deste mês, 19 longas e curtas-metragens premiados ou destaques da última edição do Fica, bem como painéis, mesas de debate e atividades educativas.

A iniciativa é da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (Secult) em parceria com a Fundação Memorial da América Latina e apoio da SPCine. Para a secretária Yara Nunes, levar o festival a São Paulo fortalece a conexão cultural entre os estados e reforça o protagonismo de Goiás na produção audiovisual comprometida com sustentabilidade e diversidade.

VEM AÍ

Filme explora vida de Michael Jackson

Folhapress

"Michael", cinebiografia do cantor Michael Jackson, acaba de ganhar um trailer. O longa deve chegar aos cinemas em abril de 2026. O longa é protagonizado por Jaafar Jackson, sobrinho do rei do Pop, que ganhou o papel pela semelhança física e o jeito de dançar do tio.

Ele é filho de Jermaine Jackson, um dos irmãos de Michael, que também fazia parte do The Jackson 5. No trailer, vemos o ator interpretando o cantor em diferentes fases tendo como trilha sonora sucessos como "Wanna Be Startin' Somethin'" e "Billie Jean."

A produção autobiográfica é dirigida por Antoine

O Memorial da América Latina será palco de sessões especiais para escolas públicas e debates sobre sustentabilidade, protagonismo feminino e o papel das film commissions. A abertura oficial acontece em 14 de novembro, com a exibição de longas como "Terra Encantada", de Robney Bruno de Almeida; "Este é o Nosso Tudo", de Frederik Subei; "Mãos à Terra", de Sérgio Guidoux; e "Bye Bye Amazônia", de Neville D'Almeida.

Realizado anualmente na cidade histórica de Goiás, patrimônio cultural da humanidade, o Fica se consolidou como referência internacional ao unir arte, ciência e sustentabilidade, com correalização da Universidade Federal de Goiás (UFG) e apoio de órgãos estaduais ligados ao turismo e à cultura.

Fuqua, de "Emancipation: uma História de Liberdade", com Will Smith. Deve abordar a carreira do cantor até a sua morte, em 2009, aos 50 anos, e não deve deixar de lado as controvérsias na vida do astro, como as acusações de pedofilia e o uso de sedativos.

"Michael" foi feito em parceria com a família de Jackson. O estúdio tem direitos para usar todas as músicas do cantor pop. O roteiro é assinado por John Logan, indicado ao Oscar por "Gladiador", "O Aviador" e "Hugo". A produção é de Graham King, responsável por transformar a história de Freddie Mercury no sucesso "Bohemian Rhapsody".



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO PAMPINHA LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

BELLA DA SEMANA

FRANCIELLE
EVANGELISTA, 24,
faz sucesso nas
passarela desde os
15 anos



LEITURA DINÂMICA

- » - O perigo mora nas ruas de Goiânia. Fios com energia, fios de telefones, fios de televisão, fios que ninguém sabe para que serve, estão soltos nas calçadas, nas ruas e nos postes.
- » - Fios soltos com ou sem energia já mataram muita gente, que andam descalças emotoqueiros que não têm proteção sem visão.
- » - Acreditem! Batman é sobrenome de 132 brasileiros e Bosta de 31. Os dados foram fornecidos pelo IBGE.
- » - O Shopping Bougainville anuncia decoração de Natal inspirada no Art Déco de Goiânia com muita tradição e modernidade.
- » - O ministro Moraes, do STF, pergunta ao governador do Distrito Federal, se Bolsonaro tem condições de ficar preso na Papuda.
- » - É na dificuldade que a gente vê quem soma ou quem some de nossas vidas.
- » - O Brasil celebra, todo 19 de novembro, o Dia do Rei Pelé. em homenagem ao milésimo gol, marcado no Maracanã.



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

'Três Graças', até aqui, cumpre papel

Manda o bom juízo sempre dar um tempinho antes de qualquer comentário sobre novela em início de exibição. É enorme, não sendo assim, o risco de queimar a língua.

E nem é muito possível dizer ou se concluir tanta coisa, até porque existe um número necessário de capítulos, que são utilizados tanto para a colocação da história quanto dos seus personagens.

Temos no ar uma boa novela das 9, com todos os ingredientes capazes

de amarrar ou se oferecer ao telespectador, como a mocinha batalhadora, Gerluce (Sophie Charlotte), mãe de uma adolescente grávida (Joélly/Alana Cabral), uma vilã, Arminda, até aqui muito bem feita por Grazi Massafera, a questão dos remédios falsos e o destaque à farmacêutica. Viviane/Gabriela Loran, as tantas perguntas ainda sem respostas e a eterna luta do bem contra o mal. Se não pesar tanto a mão no dramalhão, vai ficar melhor ainda.

TV TUDO

Rotatividade

Em relação ao Times Brasil, o pessoal de lá continua estranhando, dizendo que está acima do normal, o entra e sai de funcionários. Editores, produtores, coordenadores de redação... Muitos deles absorvidos por TMC, CNN Brasil e SBT.

Ainda aqui

Gabriela Spanic, a "Usurpadora", continua no Brasil e vai seguir o que foi combinado com a Record. E, isto, inclui sua participação nos eventos de encerramento da "Fazenda 17".

Padrão

De uns tempos para cá, os títulos de programas da Globo meio que seguem uma ordem ou o mesmo modelo. "Encontro com..."; "Domingão com Huck"; "Caldeirão com Mion"; "Conversa com Bial" e, agora, o "Em Família com Eliana", já com o pedido de registro de marca e aguardando prazo de apresentação de oposição.

Mundo hoje

A TV aberta, pela força e alcance que possui, deveria colocar no ar um programa só sobre alerta de golpes. Nesses tempos de internet e Inteligência Artificial eles se multiplicaram e passaram a oferecer riscos aos desavisados. Não custa prestar esse serviço.

Olha só

Tabela publicada pelo jornalista Fernando Morgado, baseada no Kantar/Ibope, mostrou que a TV aberta, em setembro, foi consumida por 68% dos brasileiros. Depois dela,

YouTube (13%), TV paga (10%), Netflix (4,5%), Globoplay (1,4%), Prime Video (1,0%), Outras (0,9%), Disney (0,5%) e HBO Max (0,4%).

Doideira

Galvão Bueno, só agora, a partir do anúncio da Copa no SBT e NSports, sentiu na pele a quantidade de amigos que tem. É de perder a conta. Todos, em comum, pedindo uma forcinha para também compor sua equipe de trabalho.

Pior é isso

Os pedidos chegam de todos os lados e de diferentes direções. De alguns, claro, porque precisam trabalhar, mas também de outros, já empregados, alguns em mais de um lugar.

Na estrada

O "Encontro", nesta gestão da Patrícia Poeta, nunca viajou tanto pelo país. No dia 15 de dezembro, o programa será apresentado ao vivo de Belo Horizonte.

Ao trabalho

O diretor Alexandre Avancini está de volta ao Brasil após passagem por Los Angeles. Primeira parada nos estúdios da Seriella para discutir detalhes de produção e elenco da série "Amor em Ruínas".

C'est fini

A atriz portuguesa Madalena Almeida foi escalada para viver Nanda no remake de "Páginas da Vida", produção da SIC. Ela terá uma sequência de cenas com o ator brasileiro Marcelo Filho, que esteve na série "Vida de Jó".

FESTIVAL

Vaca Amarela ocupa palcos da capital goiana com boa música independente

Nesta edição, realizada na Roxy e Open Air entre sábado e domingo, público confere apresentações de nomes que ajudaram a construir sonoridade alternativa em Goiânia. Saiba o que esperar das atrações do evento

Redação

A 24ª edição do Festival Vaca Amarela, um dos mais importantes eventos dedicados à música independente no Brasil, ocupa neste fim de semana dois palcos icônicos da capital, a Roxy e o Open Air. A ideia é seguir fiel à sua proposta de dar visibilidade a artistas locais.

Ao longo de suas 24 edições, o Vaca Amarela se consolidou como um celeiro de talentos, revelando nomes que ajudaram a construir a identidade sonora de Goiás e do país. A edição de 2025 segue essa tradição, reunindo veteranos consagrados e novos artistas em uma programação diversificada que celebra a força criativa da cidade.

No sábado, 8, o festival começa com Paulete, Xela e Capitão Greg, abrindo espaço para a nova geração de músicos independentes. Em seguida, Victor Leão e Shelldon Malvasi

apresentam performances que misturam inovação e referências da música urbana.

O clima esquenta com a presença de bandas veteranas, como Woolloongabbas, celebrando 20 anos de carreira, e Overfuzz, que completa 15 anos no cenário alternativo: riffs, rebeldia, revigor. Overfuzz, com o perdão da piada, levanta até defunto.

O ápice da noite é marcado por Johnny Suxxx e as Panteras e por Maju e Black Drawing Chalks, ambos comemorando duas décadas de trajetória e consolidando o legado do rock goiano no Brasil. Entre as apresentações, Kira Spirandelli e Maaju reforçam a presença da nova geração de artistas independentes da capital, equilibrando a tradição e a renovação.

No domingo, 9, o festival ganha destaque com o Set Rua Mix 360, projeto do Vera Cult Ponto de Cultura. A partir das 16h, Ka-



Black Drawing Chalks fecha primeira noite de rolê com a fúria do rock local

emy, Neguim da ZO, Fayra Leão, Marrom MC, Xavier, Maick MC, Vida Clara e DJ Luizera se apresentam em uma celebração da diversidade.

O projeto Rua Mix 360, além disso, tem se consolidado como um espaço importante de formação artística e visibilidade para novos talentos, promovendo encontros entre estilos, gerações e territórios dentro da cena musical local. Tornou-se vitrine do rap goiano.

Performance

Na sequência, Luz Negra sobe ao palco com uma performance que combina lirismo e atitude, seguida pelo grupo RPR MC's, que traz ao público o som direto das ruas, carregado de identidade e representatividade.

Mais tarde, Faelll convida Jovem Shu, Atlas, Joop, Guimas, Esmaga, SabeoJuca e CHTS para uma apresentação coletiva, enquanto Marina Versos e a banda

Sótão, comemorando 10 anos de carreira, completam a tarde com shows marcados por inovação e energia.

À noite, o palco recebe o set especial "Serjão convidado", reunindo Léo Martine, Rfeijão, Panther, Donato no Relato e Silvvr, mostrando a força das colaborações e da união entre artistas de diferentes estilos. O encerramento do festival fica por conta da banda Aurora Rules. Até lá, porém, vai rolar muita música.

UNDERGROUND

Cidade Rock celebra metal no Martim Cererê



Luxúria de Lillith promete explorar decadência humana em show intenso

Redação

O Martim Cererê recebe amanhã mais uma edição do Cidade Rock, evento dedicado à cena underground de Goiânia. A programação começa às 19h e reúne cinco bandas locais de peso: Luxúria de Lillith, Héia, Cyber Croatoan, Dyatryb e Deadly Curse.

A entrada é gratuita até as 20h mediante a doação de 1kg de alimento não perecível; após esse horário, o in-

gresso custa R\$ 30, também com doação de alimento.

Entre os destaques da noite está a Luxúria de Lillith, formada em 1998, referência do black metal melódico brasileiro, com shows intensos que exploram ocultismo, vampirismo e a decadência humana. A Héia, criada em 1999, segue o estandarte do black metal nacional com apresentações viscerais e discurso anticristão, trazendo a energia da turnê "Darkness Forever Over Brazil".

A Cyber Croatoan, fundada em 2009, mistura metal extremo, música eletrônica e elementos sinfônicos, com estética futurista e som sombrio que transita do gótico ao industrial. A Dyatryb, surgida em 1995, combina riffs pesados, letras de protesto e consciência social, enquanto a Deadly Curse representa a vertente mais técnica e melódica do metal goiano, consolidando-se como referência do power e melodic metal na região.

AMANHÃ

Blues toma conta do Taberna Music Pub

Redação

O projeto "Clube do Blues" estaciona amanhã no Taberna Music Pub, no Setor Bela Vista. A casa abre às 20h e o show tem início previsto para 22h30, prometendo uma noite dedicada ao rock clássico e ao blues, com releituras de artistas como Jimi Hendrix, Eric Clapton, Joe Cocker, BB King, ZZ Top, Stevie Ray Vaughan, The Doors, Muddy Waters e Creedence.

Apesar de recente, o "Clube do Blues" vem se destacando por reunir músicos experientes e jovens talentos, resgatando uma cena que já teve grande força na capital. Com formação completa — bateria, baixo, três guitarras e gaita —, o projeto foge da mesmice dos repertórios pop rock e proporciona ao público solos de guitarra

intensos.

O objetivo do projeto é criar um espaço para quem busca fugir dos covers tradicionais e mergulhar na essência do blues e do rock clássico. O público é incentivado a chegar cedo para garantir lugar e aproveitar promoções da casa, em uma noite que promete unir nostalgia, técnica e energia ao vivo.

Atitude e emoção

O "Clube do Blues" reafirma a importância de manter viva a tradição do gênero em Goiânia, ao mesmo tempo em que abre espaço para novos músicos e fortalece a cena local. A iniciativa também valoriza a cultura musical da cidade, lembrando que o rock e o blues não são apenas estilos musicais, mas formas de expressão que carregam atitude e emoção.

Opinião Pública

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Ação humanitária de Cláudio Castro no Rio



Demóstenes Torres
Advogado

“Da janela lateral do quarto de dormir” o morador dos complexos do Alemão e da Penha pode até ver uma das muitas igrejas, porém é difícil “um sinal de glória”, conforme a poesia de Lô Borges, que morreu na noite de domingo, 2.nov.2025. Ouço-o sempre, agora como um desagravo ao que está acontecendo ao Rio de Janeiro. No aparelho, os versos de Lô e Fernando Brant competem com os sons do vídeo gravado pela câmera da farda de um dos 2.500 policiais que entraram no morro para cumprir 100 mandados de prisão e 180 de busca e apreensão. Voltaram de lá não com apenas um sinal, mas carregados de glória.

Os miltons e os lês com seus sons e seus dons geniais nos salvaram das trevas compondo o “Clube da Esquina” em Niterói. Bons tempos, que mudaram. Pra pior. Do outro lado da bela e banguela Baía de Guanabara, o que nos salva das trevas e tudo mais é a conduta humanitária do governador fluminense Cláudio Castro. Ao menos temporariamente, milhões de cariocas estão livres do medo imposto pelas facções, das sequelas psicológicas e do estigma de que favelas só têm criminosos. Aliás, veio das comunidades o maior “sim” à operação: aprovada por cerca de 90% de seus habitantes, afinal, são eles os reféns, os extorquidos, os vizinhos das barricadas, que impedem a circulação até de ambulâncias.

No final da Operação Contenção havia, somados os 4 policiais que heroicamente tomba-



ram, 121 mortos – 17 mil a menos que o Castro da esquerda fuzilou nos pelotões cubanos. O muro branco do Bope se tingiu de cores mórbidas emanadas de homens sórdidos e um velho sinal: como o Brasil chegou a isso? Em vez de pássaro, voavam balas e drones atiradores de granadas, quase nada para a máfia que fabrica os próprios fuzis, fora os que traz via Paraguai.

Entre os feridos, os suspeitos foram os menos penalizados: de 19, 13 são policiais, 4 moradores do bem e 2 bandidos. Não houve “cavaleiro marginal lavado em ribeirão” na Serra da Misericórdia, mas para a foto dos corpos estendidos no chão tiraram-lhe as roupas de combate. Dos 400 integrantes do Comando Vermelho nos 2 complexos, foram apreendidas 122 armas municionadas, 96 delas fuzis, 25 pistolas, 1 revólver, além de 260 carregadores, 5.600 balas e 12 bombas. Para dar ideia do poder de fogo dos bandidos, são números de um batalhão do Exército Brasileiro. Tamanho arsenal não inclui o que estava com os que livraram-se soltos.

A cidade mais linda do mundo sofre com facções no domínio territorial, termo propagado pelo sociólogo Rodrigo Pimentel, o Capitão Nascimento que escreveu “Elite da Tropa”, de onde saíram os filmes “Tropa de Elite”. Os

traficantes não vendem apenas drogas e armas, incluíram no mix de produtos e serviços também segurança, autorização para mototáxi, gás 50 reais mais caro, gelo, carvão, terrenos, apartamentos. Em cálculo modesto, 4 milhões de cariocas moram em locais alheios ao Estado – aí entendido o poder público, como no artigo 144 da Constituição da República, não a unidade da federação. E o que diz o trecho da Carta Magna? “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”. Não é o Estado do Rio de Janeiro, de São Paulo, Goiás ou qualquer outro dos 23.

Depois do Marechal Rondon, o brasileiro que mais integra o país é Doca, poderoso chefe do CV nos dois lados da Misericórdia: anfitrião de comparsas do País inteiro (54% dos mortos eram de fora do Rio). Vazaram notícias da operação e alguns mafiosos fugiram. Entre os que ficaram, 117 morreram atirando nas Polícias, outros assassinaram e feriram agentes da lei, 113 restaram presos e 10 apreendidos, pois menor de idade é tratado pela lei como coisa. Se as forças de segurança tivessem ido aos complexos apenas para matar, por que levaram 123 às delegacias para preencher papelada?

A verdade é que a ação, além de humanitária, foi legal. O Ministério

Público pediu, a Justiça mandou e os policiais (lembre-se: com câmeras na farda) estavam cumprindo ordens. “Ah, a lista de nomes que estão nos mandados não é a mesma do rol de mortos e presos...” Nem sempre são encontrados na 1ª tentativa, o que amplia o direito de as forças realizarem imediatamente novas fases da operação, necessárias para a garantia da lei e da ordem. O Governo em Brasília poderia ao menos empregar as Forças Armadas em ações de GLO amparado no artigo 142 da Constituição, já que se nega a investir dinheiro na prevenção ao crime e impediu a Polícia Federal de cumprir o seu dever. Um dos efeitos foi que o presidente teve uma recaída e voltou a tratar bandidos como “vítimas da sociedade”, aqueles coitadinhos que aparecem em filmagem do CV mergulhando moças em banheira de gelo, arrastando infelizes em autos pelas ruas e fulminando desafetos aos borbões.

Os legistas identificaram 119 mortos, faltam dois. E houve mais duas vítimas fatais, as frases “Bandido bom é bandido morto” e essa aí, “Criminoso é vítima da sociedade”. Lorotas assim tomaram tiros de fuzil e chuvas de granadas de drones do bom senso. A Contenção apontou o caminho e é hora de percorrê-lo. Como Pimentel

conta, “no governo Dilma, o Exército ocupou o Alemão por 19 meses e foi um sucesso total: 19 meses sem homicídio no Alemão”. O mesmo Lula que num ato falho diz que traficante é vítima de usuário, em 2008 falou que “o tráfico não se combate com pétalas de rosas”.

Para encerrar a competição ideológica, na gestão do Castro da direita mata-se 10 vezes menos que nos 9 meses de Benedita da Silva em seu governo de esquerda – quando componentes do CV incendiaram ônibus com velhinhos dentro. Não adianta politizar a situação, adianta encontrar soluções que satisfaçam o povo ordeiro e trabalhador. Está na hora de unir a União, os Estados, os municípios e o Judiciário, que não precisa mudar para os homens de bem. No entanto, é necessário criar um status jurídico muito mais severo para se combater essa monstruosidade.

Asfixiar financeiramente CV e PCC é parte da solução. Ideal mesmo é retomar os espaços, integrar os sistemas de inteligência das Polícias, jogar duro contra o terrorismo e ouvir Lô Borges no Clube da Esquina, mensageiro natural de coisas naturais. Mesmo que você não queira acreditar, é normal não dar ao marginal descanso nem dominical...

PUBLICIDADE LEGAL

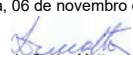
comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

ESTADO DE GOIÁS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 07/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE - GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.747/0001-42, torna PÚBLICO, que fará realizar CREDENCIAMENTO sob a forma ELETRÔNICA, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações, Lei Municipal Complementar Nº. 005/2025, de 24 de setembro de 2025, Decreto Municipal de nº 163/2025, de 01 de outubro de 2025 e demais legislações aplicáveis. O edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no seguinte endereço eletrônico: (https://campinorte.go.gov.br/). O REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO deverá ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do e-mail: prefeitura@campinorte.go.gov.br ou licitacao@campinorte.go.gov.br, constando do assunto: "Documentos Credenciamento nº 007/2025" no período de 07 de novembro de 2025 a partir das 10h, se encerrando as 16h do dia 07 de novembro de 2026, Campinorte, 06 de novembro de 2025. CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CROMÍNIA - GO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/24
EXTRATO DO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEP, nomeada pelo Decreto n. 446/2025, torna público o 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO N.001/2024. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.crominia.go.gov.br. Cromínia, 06/11/25.
JOSE JANUÁRIO DE MENEZES NETO - Presidente da CEP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial – n 027/2025 - TIPO: Menor Preço Por Item- DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/11/2025 – 09h00hs
O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – n° 027/2025, tipo Menor Preço Por Item para contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas nutricionais (leites especiais) com posterior doação a crianças em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, com recursos Estaduais e Municipais, conforme especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência e na Proposta do Plano de Trabalho n° 202500005012161, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumá/GO, consoante o Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64) 99327-4948 ou no site www.itaruma.go.gov.br.
Itarumá/GO, 06 de novembro de 2025.
Weuguer Flávio Ferreira Santos.

ESTADO DE GOIÁS –O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA GO
AVISO DE EDITAL Nº 001/2025
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
OBJETO: A Prefeitura de Município de Cromínia por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Edital de Inscrição e Seleção de Famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme critérios da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades. As inscrições ocorrerão de 25/11/2025 a 30/12/2025, no **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no endereço localizada na Rua Paraná, quadra 04, lote 2/3, Setor Sul, Cromínia – Goiás, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h, informações através do telefone (64) 99268-9069. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: https://crominia.go.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cromínia,06/11/2025. **JOSIANY LUZIA PIRES CARDOSO – Secretária Municipal de Assistência Social.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Clube de Engenharia de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Associados Efetivos adimplentes em pleno gozo de seus direitos para participarem da "Assembleia Geral Ordinária", a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2025, com início às 09:00 h e término às 15:00h, na sede do Clube de Engenharia de Goiás, sito à Rua 132 Nº 500 Setor Sul – Goiânia – GO, para deliberar sobre a seguinte matéria:
a) Eleição de 04 (quatro) membros do Conselho Fiscal, com mandato de 02 (dois) anos, por intermédio de registro individual.
Os interessados poderão se inscrever na Secretaria do Clube até às 19 horas do dia 04 de dezembro de 2025, onde obterão maiores informações.
Goiânia, 06 de novembro de 2025.

Dolzonan da Cunha Mattos
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30
NIRE: 52400008028
O Presidente da Cooperativa Habitacional de Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32, § 2º, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, Nº 305, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negreiro de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 18/11/2025, às 16:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:30h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1 – Atualização do Estatuto Social.
NOTAS:
1 – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 161.
2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970.
Goiânia/GO, 06/11/2025.
Antônio Brasil de Paiva
Presidente da COHACASB-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 114/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 114/2025 TIPO: MENOR PREÇO. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE ITENS MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E DECORATIVOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A). DATA: 24/11/2025 - HORA: 08:30
MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com ABADIANIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025. **LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO MEMBRO DAEQUIPE DE APOIO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN, 0 (ZERO) KM, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE COLINAS DO SUL – GO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Novembro, às 08h30min. Início de acolhimento de propostas: 07 de Novembro de 2025, às 00h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br Colinas do Sul, 06 de Novembro de 2025 / **VALMIR FRANCISCO MAIA/ Pregoeiro.**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico nº 027/2025 para a aquisição de **cadeira odontológica completa e compressor odontológico**, destinados à melhoria da infraestrutura e dos atendimentos odontológicos do Município de Mozarlândia-GO, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência – Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia 24 de novembro de 2025 às 09:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaocontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.: (62) 3348-7086.
ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÁ
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE ITARUMÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARUMÁ (SME) na pessoa da secretária e gestora Sr.ª Edilene Buratto Leme, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS (DIRETOR) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITARUMÁ/GO - EDITAL 001/2025**, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.122, de 02 de outubro de 2025, e pelas normas deste Edital, e, faz saber que se acham abertas as inscrições no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, de Segunda a Sexta-Feira, em horário de expediente, das 07h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. 31 de Março, nº 33, Centro, em Itarumá - GO. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (64) 3659-1610 e fornecimento de cópia do Edital, que se encontram disponíveis no site do Município www.itaruma.go.gov.br.
Itarumá/GO, 06 de novembro de 2025.
Edilene Buratto Leme.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 26 de novembro de 2025, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para a execução de projeto de educação em saúde ambiental, objetivando a promoção de ações educativas de gestão da coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos, sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza de Goiás, conforme convênio e proposta com a Fundação Nacional De Saúde/FUNASA, conforme metas discriminadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br e, no site da prefeiturawww.santatereza.go.gov.br, ou pelo telefone: (062) 3383-6100. Santa Tereza de Goiás - GO, 06 de novembro de 2025. **EDSON LEITE SOARES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste, Prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, torna público para ciência dos interessados, que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO**. Os envelopes contendo a documentos de Habilitação serão recebidos no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, do dia 11/11/2025 ao dia 31/12/2025, sendo que o horário de expediente é das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, pelo e-mail sma.licitacao@gmail.com e no endereço acima, em horário de expediente.
São Miguel do Araguaia-GO, 06 de novembro de 2025.
JERÔNIMO JOSE DE SIQUEIRA NETO - Prefeito

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/GO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA


DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90014/2025 - UASG 130032
Processo: 21005000483202539. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial, como cepas microbianas, indicadores biológicos, soros bacterianos e kits analíticos. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 06/11/2025 das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa, S/n, Setor Jaó, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/130032-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/11/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.
VANESSA GONCALVES MAGALHÃES BATISTA
Chefe do Serviço Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 41/2025**, Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO, conforme os dados abaixo indicados. Processo Nº.: **202509000666307**. Nº da Contratação no SISLOG: **117550**. Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartões eletrônicos na modalidade alimentação, com chip de segurança e senha individual, visando atender ao Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos e ao Centro Educacional Infantil da Comarca de Goiânia. Valor estimado: **R\$ 1.404.377,82 (Um milhão quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**. Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública. Data/Horário da sessão pública: 26/11/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF)**. Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://transparencia-adm.tigo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mais informações – Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tigo.jus.br.
LORENA DA COSTA MACHADO - Pregoeira

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DE GOIÁS
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO
Em cumprimento ao dispositivo Estatutário desta entidade, torno público que no dia 05 de novembro de 2025, foi eleita a seguinte chapa para o quadriênio 2026/2030: **DIRETORIA EFETIVA:** Presidente – João Aguiar Neto; Vice Presidente – Willian Teles da Costa Lima; 1º Tesoureiro – Marcos Mariano de Mesquita; 2º Tesoureiro – Francisco José de Abreu; 1º Secretário – Marco Aurélio Rodrigues Gomes; 2º Secretário – Deivisson Teixeira Leão. **SUPLENTE DA DIRETORIA:** William Cardoso Cruvinel; Júlio Cezar Canedo; Guilherme Moreira de Jesus; Ismael Marques Perdigão; David Fernando Xavier; João Batista Selvati. **CONSELHO FISCAL – Efetivos:** Alcino José Alves; Maria Eunice Pereira de Souza; Geraldo Leite da Cunha, Suplentes: Evaldo do Amaral Ribeiro; Carlos Gonçalves Pereira; Hélio Rodrigues de Sousa. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS - Efetivos:** João Aguiar Neto; Willian Teles da Costa Lima. Suplentes: Marco Aurélio Rodrigues Gomes; Deivisson Teixeira Leão.
Goiânia, 07 de novembro de 2025.
João Aguiar Neto
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 13/11/2025
AAPCEF/GO – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Goiás, CNPJ 02.089.118/0001-63, com sede na Av. T-1, Esq. C/ T-8, Qd. 53, Setor Bueno, Goiânia-GO, por seu Diretor-Presidente abaixo assinado, convoca todos os associados efetivos, juntos com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma remota/virtual, às 19h, em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, metade dos associados, e às 19h30, em segunda chamada, com qualquer número de participantes, no dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira), por meio do link: <https://us06web.zoom.us/j/82657960617?pwd=kgW6BqJ7huQj8ZSnRyHrahlcELC.1> ID da reunião: 826 5796 0617 Senha: 913555. Com a finalidade de deliberar o ajuizamento de ação coletiva e o percentual de honorários contratuais referente a propositura da ação: Adicional de insalubridade e dos reflexos nas demais verbas trabalhistas a favor dos empregados e aposentados da Caixa Econômica nas funções de caixa, tesoureiro, operador de suprimentos/serviços gerais e técnico de suportes a ATMs (efetivo e/ou não efetivo); Ao ingressar na reunião, o associado deverá se identificar com o primeiro nome e matrícula.
Goiânia (GO), 07 de novembro de 2025.
JOÃO FORTUNATO DA SILVA BARROS
Diretor Presidente
AAPCEF/GO

MUNICÍPIO DE HIDROLINA-ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2025 – (SRP)
O MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº: 3260/2025**, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços, para requer contratação de empresa para locação de estrutura para realização de eventos na cidade de Hidrolina-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. **RESULTADO DO CERTAME: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 10.779.176/0001-47, com sede na Rua 107, s/n, Vila Primavera I, Uruaçu-GO, **VALOR GLOBAL: R\$ 1.244.655,20** (hum milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e seiscientos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. A Ata de Registro de Preço terá **vigência de 12(doze) meses**, contados da data da assinatura da mesma. Maiores Informações sobre o detalhamento da Ata: www.hidrolina.go.gov.br, e Sala de Licitações – situada na Av. Antonio Braga nº. 77, centro, CEP: 76.375-000, Hidrolina Goiás. Fone: 3349-6613, em horário de expediente.
Hidrolina Goiás, 06 de novembro de 2025.
ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 44/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme os dados abaixo indicados. Processo Nº.: **202508000659984**. Nº da Contratação no SISLOG: **117586**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (GLP), com disponibilização, em regime de comodato, de vasilhames transportáveis (botijões) de 13 kg, 20 kg e 45 kg, incluindo a entrega de kits de instalação sempre que houver necessidade de substituição, bem como a execução dos serviços acessórios de instalação dos recipientes e manutenções preventivas e corretivas. Valor estimado: **R\$ 442.366,73 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**. Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública. Data/Horário da sessão pública: 24/11/2025 às 8 horas (horário de Brasília – DF)**. Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://transparencia-adm.tigo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mais informações – Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tigo.jus.br.
VINICIUS BALESTRA BAÍÃO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 036/2025.
Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo – menor preço por item.
Objeto: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS. Data de abertura: 26/11/2025 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no portal da transparência. Mais informações poderão ser obtidas com a Secretaria de Licitações de Cocazinho de Goiás, através telefone: (62) 9681-0379 e endereço eletrônico: licitacoescocazinho@gmail.com.
Cocalzinho de Goiás, 07 de novembro de 2025.
ZULEIDE PEREIRA CARNEIRO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.067/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiará, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO, portadora do CPF nº 990.093.741-49. CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.891.676/0001-40, sediada à Avenida Brasil, s/n, quadra 31, lote 08, bairro Jardim Buriti Sereno, na cidade de Aparecida de Goiânia, CEP: 74.943-010. ESPÉCIE: Fornecedor. MODALIDADE: Processo Administrativo nº 5545/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS, CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA GOIÁS EM CRESCIMENTO, PROCESSO Nº 202500042006569, EMENDA Nº 57/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ISSY QUINAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.106,45 (vinte e quatro mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.09. Ficha: 313. Fonte: 137/102. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 24 de outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.068/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiará, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO, portadora do CPF nº 990.093.741-49. CONTRATADA: BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.169.693/0001-13, sediada à Rua Voluntários do Brasil, s/n, quadra 52, lote 13, setor Central, na cidade de Aragoânia-GO, CEP: 75.360-000. ESPÉCIE: Fornecedor. MODALIDADE: Processo Administrativo nº 5545/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS, CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA GOIÁS EM CRESCIMENTO, PROCESSO Nº 202500042006569, EMENDA Nº 57/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ISSY QUINAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.366,55 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.09. Ficha: 313. Fonte: 137/102. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 24 de outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.069/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiará, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO, portadora do CPF nº 990.093.741-49. CONTRATADA: C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, sediada à Rua Amadeu Mozart, C/ Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Qd. 46 Lt. 23-E, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.915-030. ESPÉCIE: Fornecedor. MODALIDADE: Processo Administrativo nº 5545/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDISPENSÁVEIS, CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA GOIÁS EM CRESCIMENTO, PROCESSO Nº 202500042006569, EMENDA Nº 57/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL ISSY QUINAN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.675,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL: 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.09. Ficha: 313. Fonte: 137/102. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 24 de outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.
Indiará – Goiás, 06 de novembro de 2025.
JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34 / 2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.318.534/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26 de novembro de 2025, às 8 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL COMPLETA, ESTRUTURADA EM SISTEMA DE ENSINO, INTEGRADA À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), DESTINADA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (04 E 05 ANOS) E DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, conforme quantitativos, especificações e condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Dec. Federal nº 9488/2018, Dec. Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 163/2018 e Dec. Federal nº 8.538/2015. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Alíança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161, no horário de expediente ou nos sites: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) do Pregão Eletrônico nº 34/2025 e site da plataforma BNC, www.bnc.org.br.
São João d'Alíança/GO, 04 de novembro de 2025.
Publique-se.
RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

(ATT AB GESTAO E SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA) CNPJ – 61.764.299/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia Licença Ambiental de Operação (LO), para (38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos) AV JATAÍ C/RUA X-18, QUADRA CHC LOTE 0035 SALA 03, SÍTIOS SANTA LUZIA, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na CONAMA nº 001/ 86.

MUNICÍPIO DE MARZAGÃO – ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025 - SRP
Licitantes Vencedores: ATA Nº 125 – HG DISTRIBUIDORA AUTO-MOTIVA LTDA ME, VALOR R\$ 1.163.606,50; ATA Nº 126 - ROTAL AUTO PECAS LTDA, VALOR R\$ 153.443,72. Vigência das atas: 05/11/2026. Assinatura: 05/11/2025. Marzagão, 05/11/2025.
IZANA ANTONIA SILVA MELO, Pregoeira.

Acervo de edições
Diário da Manhã

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br



Seleção brasileira de handebol é convocada para Mundial Feminino

Agência Brasil

A seleção brasileira minina de handebol foi convocada nesta quinta-feira (6) para o Campeonato Mundial com início em 26 de novembro na Alemanha e Países Baixos. Na lista estão 18 jogadoras, o técnico Cristiano Rocha mesclou experiência e renovação. Um dos destaques é o retorno da ponta-direita Alexandra Nascimento (Alê), de 43 anos, eleita melhor jogadora do mundo em 2012, que participou da conquista do inédito título mundial da Amarelinha em 2013. Atualmente, Alê atua no clube Handball Eriçe (Itália).

Já a nova geração do Brasil conta com atletas que nunca disputaram Mundiais: Family Nascimento, Maria Grasielly Brasil, Micaela da Silva, Milena Menezes e Sabryne Souza. A estreia da seleção será contra Cuba, em 26 de novembro (uma quarta-feira), pelo Grupo G, que tem ainda Suécia e República Tcheca. O Mundial reunirá ao todo 32 seleções, divididas em oito grupos de quatro equipes.

“Temos um grupo competitivo, com jogadoras adversárias que atuam nas principais ligas do mundo. A estreia contra Cuba é fundamental para ganharmos confiança. A República Tcheca tem qualidade, mas já mostramos que podemos vencê-las. E a Suécia, uma das favoritas, exigirá o nosso melhor - e estamos preparados para isso. Acredito que podemos chegar forte no Main Round [etapa principal]”, projetou o técnico, prestes a disputar o terceiro Mundial consecutivo no comando da seleção - o primeiro foi em 2021 (6ª posição) e depois em 2023 (9ª).

A partir de 17 de novembro, as convocadas iniciarão a preparação na Holanda. A Amarelinha fará treinamentos conjuntos com a seleção holandesa, uma das favoritas ao título.

fe- Além disso, as brasileiras enfrentarão as holandesas em amistoso internacional

fe- em amistoso internacional

no dia 22 de dezembro (um
sábado).

Todos os jogos do Brasil

na primeira fase ocorrerão em Stuttgart (Alemanha). Depois de Cuba, a

nha). Depois de Cuba, a

seleção terá pela frente a República Tcheca em 29 de novembro.

de novembro.

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: No dia de novembro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da AgroGalaxy Participações S.A. em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-73, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Commercial Connect Park Business, Anel B, Setor Bueno, CEP 74230-025. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

4. Ordem do Dia: Deliberar e deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a aprovação dos termos e condições da 3ª (terceira) emissão de debêntures, em 5 (cinco) séries, sendo a 1ª (primeira) série conversível em ações, da espécie quirográfrica, com garantia real adicional ("**Debêntures 1ª Série Reestruturação**"); a 2ª (segunda) série simples, não conversível em ações, da espécie quirográfrica ("**Debêntures 2ª Série Reestruturação**"); a 3ª (terceira) série simples, não conversível em ações, da espécie quirográfrica ("**Debêntures 3ª Série Reestruturação**"); a 4ª (quarta) série conversível em ações, da espécie quirográfrica ("**Debêntures 4ª Série Reestruturação**") e a 5ª (quinta) série conversível em ações, da espécie quirográfrica ("**Debêntures 5ª Série Reestruturação**"), para distribuição pública conforme o rito de registro automático de distribuição, da Companhia ("**Emissão Debêntures Reestruturação**"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"); e, das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta Debêntures Reestruturação**"); (II) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, podendo, inclusive, elaborar a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos e aditamentos: (a) o "**Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (cinco) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial**"; a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente); (**Escritura de Emissão**); (b) o "**Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sobre a 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (cinco) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirográfica**"; a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**" ("**Contrato de Distribuição**")); (c) a celebração do aditamento ao "**Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avenças**", celebrado em 13 de novembro de 2023 ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento de obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação; e (III) a autorização à Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário e/ou conveniente à implementação e formalização das deliberações referentes às matérias tratadas nesta ata, bem como para ratificar os atos já praticados em nome da Companhia relacionados a tais matérias. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar a Emissão Debêntures Reestruturação, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (a) **Número da Emissão Debêntures Reestruturação:** Esta será a 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Companhia; (b) **Número de Séries:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas em 5 (cinco) séries; (c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$916.782.473,00 (novecentos e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais) na Data de Emissão Debêntures Reestruturação ("**Data de Emissão Debêntures Reestruturação**"); (d) **Preço de Conversão:** O preço de conversão das Debêntures Reestruturação será calculado de acordo com o seguinte: (i) **Preço de Conversão 1ª Série:** O preço de conversão das Debêntures Reestruturação 1ª Série será calculado de acordo com o prazo de conversão descritos abaixo ("**Preço de Conversão 1ª e 4ª Séries**"); (ii) **Preço de Conversão 2ª Série:** O preço de conversão das Debêntures Reestruturação 2ª Série será calculado de acordo com o prazo de conversão descritos abaixo ("**Preço de Conversão 2ª e 5ª Séries**"); (iii) **Preço de Conversão 3ª Série:** O preço de conversão das Debêntures Reestruturação 3ª Série será calculado de acordo com o prazo de conversão descritos abaixo ("**Preço de Conversão 3ª e 4ª Séries**"); (iv) **Preço de Conversão 4ª Série:** O preço de conversão das Debêntures Reestruturação 4ª Série será calculado de acordo com o prazo de conversão descritos abaixo ("**Preço de Conversão 4ª e 5ª Séries**"); (v) **Preço de Conversão 5ª Série:** O preço de conversão das Debêntures Reestruturação 5ª Série será calculado de acordo com o prazo de conversão descritos abaixo ("**Preço de Conversão 5ª e 6ª Séries**"). (II) **Forma Tipo e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures Reestruturação será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures Reestruturação que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 será expedido extrato em nome do debenturista das Debêntures Reestruturação, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures Reestruturação; (III) **Conversibilidade:** As Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (IV) **Conversão Debêntures 1ª Série Reestruturação:** As Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures Reestruturação poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("**Conversão 1ª Série**"), sendo que as Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures 1ª Série Reestruturação, poderão ser convertidas em Ações trimestralmente, conforme definido na Escritura de Emissão, por meio da B3 e/ou por meio do escriturador ("**Período de Conversão**"); (V) **Conversão Debêntures 4ª Série Reestruturação:** As Debêntures 4ª Série Reestruturação serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em Ações, nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("**Conversão 4ª Série**"), sendo certo que a Conversão 4ª Série ocorrerá, parcial ou integralmente, a critério do debenturista das Debêntures 4ª Série Reestruturação, durante o Período de Conversão, e automaticamente no último dia 31 de março de cada ano subsequente à data de início da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou seja, 30 de maio de 2025 ("**Data de Início da Rentabilidade Debêntures Reestruturação**"); (VI) **Forma Tipo e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures Reestruturação será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures Reestruturação que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 será expedido extrato em nome do debenturista das Debêntures Reestruturação, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures Reestruturação; (VII) **Conversibilidade:** As Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (VIII) **Conversão Debêntures 1ª Série Reestruturação:** As Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures Reestruturação poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("**Conversão 1ª Série**"), sendo que as Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures 1ª Série Reestruturação, poderão ser convertidas em Ações trimestralmente, conforme definido na Escritura de Emissão, por meio da B3 e/ou por meio do escriturador ("**Período de Conversão**"); (IX) **Conversão Debêntures 4ª Série Reestruturação:** As Debêntures 4ª Série Reestruturação serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em Ações, nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("**Conversão 4ª Série**"), sendo certo que a Conversão 4ª Série ocorrerá, parcial ou integralmente, a critério do debenturista das Debêntures 4ª Série Reestruturação, durante o Período de Conversão, e automaticamente no último dia 31 de março de cada ano subsequente à data de início da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou seja, 30 de maio de 2025 ("**Data de Início da Rentabilidade Debêntures Reestruturação**"); (X) **Forma Tipo e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures Reestruturação será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures Reestruturação que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 será expedido extrato em nome do debenturista das Debêntures Reestruturação, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures Reestruturação; (XI) **Conversibilidade:** As Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (XII) **Conversão Debêntures 1ª Série Reestruturação:** As Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures Reestruturação poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("**Conversão 1ª Série**"), sendo que as Debêntures 1ª Série Reestruturação, à opção de cada um dos debenturistas das Debêntures 1ª Série Reestruturação, poderão ser convertidas em Ações trimestralmente, conforme definido na Escritura de Emissão, por meio da B3 e/ou por meio do escriturador ("**Período de Conversão**"); (XIII) **Conversão Debêntures 4ª Série Reestruturação:** As Debêntures 4ª Série Reestruturação serão automática, integral e obrigatoriamente conversíveis em Ações, nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão ("**Conversão 4ª Série**"), sendo certo que a Conversão 4ª Série ocorrerá, parcial ou integralmente, a critério do debenturista das Debêntures 4ª Série Reestruturação, durante o Período de Conversão, e automaticamente no último dia 31 de março de cada ano subsequente à data de início da homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou seja, 30 de maio de 2025 ("**Data de Início da Rentabilidade Debêntures Reestruturação**"); (XIV) **Forma Tipo e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures Reestruturação serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures Reestruturação será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures Reestruturação que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 será expedido extrato em nome do debenturista das Debêntures Reestruturação, que servirá como comprovante de titularidade das Debêntures Reestruturação; (XV) **Conversibilidade:** As Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação serão simples, ou seja

Preço de Conversão	Prazo de Conversão
R\$1,00 (um real)	1º ao 24º mês
R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	25º ao 36º mês
R\$1,60 (um real e sessenta centavos)	37º ao 48º mês

O preço de conversão das Debêntures 5ª Série Reestruturação em Ações será calculado de acordo com os prazos de conversão descritos abaixo ("**Preço de Conversão 5ª Série**" e, em conjunto com o Preço de Conversão 1ª e 4ª Séries, "**Preço de Conversão**"), sendo certo que para cada Valor Nominal Unitário das Debêntures 5ª Série Reestruturação emitidas será considerado o Preço de Conversão aplicável abaixo:

Preço de Conversão	Prazo de Conversão
R\$1,00 (um real)	1º ao 24º mês
R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	25º ao 35º mês

Direito de prioridade na subscrição das Debêntures: De forma a dar cumprimento ao direito de prioridade previsto no artigo 53 da Resolução CVM 160, assegurando o direito dos Acionistas (conforme definido na Escritura de Emissão) a participarem da Oferta Debêntures Reestruturação referente às Debêntures 1ª Série Reestruturação, das Debêntures 4ª Série Reestruturação e das Debêntures 5ª Série Reestruturação, será concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das Debêntures 1ª Série Reestruturação, das Debêntures 4ª Série Reestruturação e das Debêntures 5ª Série Reestruturação (“**Direito de Prioridade**”), a serem colocadas por meio da Oferta Debêntures Reestruturação, aos Acionistas titulares das Ações, na data-base a ser definida e divulgada pela Companhia, após o fechamento do mercado (“**Data de Corte**”), desde que as novas ações a serem emitidas sejam subscritas e integralizadas em espécie (“**Oferta Prioritária**”). O Direito de Prioridade deverá ser exercido ou não pelos Acionistas até o dia a ser definido e divulgado pela Emissora. Não será admitida a negociação ou cessão, total ou parcial, dos Direitos de Prioridade a quaisquer terceiros, incluindo entre os próprios Acionistas. Após o atendimento do Direito de Prioridade, no âmbito da Oferta Prioritária, a oferta pública das Debêntures 1ª Série Reestruturação e das Debêntures 4ª Série Reestruturação remanescentes será realizada exclusivamente junto aos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, assim como a oferta pública das Debêntures 5ª Série Reestruturação remanescentes será realizada exclusivamente junto aos Credores Parceiros Fornecedores (conforme definido na Escritura de Emissão), por meio do Coordenador Líder, não sendo admitidas para tais Credores Parceiros Fornecedores, Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e Credores titulares de Créditos Controladores reservas antecipadas e não serão estipulados valores mínimos ou máximos de investimento, observados os termos do item (ii) Sobras da Oferta Prioritária e do item (iii) Sobras da Oferta Prioritária. Na ausência de solicitação de subscrição de sobras na Oferta Prioritária e tampouco será realizada a oferta no âmbito da Oferta Prioritária, após a alocação das Debêntures 1ª Série Reestruturação, das Debêntures 4ª Série Reestruturação e das Debêntures 5ª Série Reestruturação na Oferta Prioritária, de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido na Escritura de Emissão), as Debêntures 1ª Série Reestruturação e das Debêntures 4ª Série Reestruturação que eventualmente remanescerem serão destinadas a colocação juntamente aos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definido na Escritura de Emissão), assim como as Debêntures 5ª Série Reestruturação que eventualmente remanescerem serão destinadas a colocação juntamente aos Credores Parceiros Fornecedores (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do Plano de Recuperação Judicial. (m) **Especie:** As Debêntures 1ª Série Reestruturação e as Debêntures 3ª Série Reestruturação serão da espécie girográfrica com garantia real adicional e as Debêntures 2ª Série Reestruturação, as Debêntures 4ª Série Reestruturação e as Debêntures 5ª Série Reestruturação serão da espécie girográfrica, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** (I) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures 1ª Série Reestruturação vencerão em 30 de junho de 2036 (“**Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série Reestruturação**”), ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das Debêntures Reestruturação, hipóteses de Conversão e Aquisição Facultativa Obrigatória, nos termos da Escritura de Emissão; (II) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures 2ª Série Reestruturação vencerão em 30 de junho de 2035 (“**Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série Reestruturação**”), ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das Debêntures Reestruturação, nos termos da Escritura de Emissão; (III) Observado o disposto na

Escritura de Emissão, as Debêntures 3ª Série Reestruturação vencerão em 30 de junho de 2038 ("Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série Reestruturação"), ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das Debêntures Reestruturação, nos termos da Escritura de Emissão; (IV) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures 4ª Série Reestruturação vencerão em 03 de novembro de 2029 ("Data de Vencimento das Debêntures da 4ª Série Reestruturação"), ressalvadas as hipóteses de Conversão e Aquisição Facultativa Obrigatória, nos termos da Escritura de Emissão; (V) Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures da 5ª Série Reestruturação vencerão em 03 de novembro de 2028 ("Data de Vencimento das Debêntures da 5ª Série Reestruturação"), e, quando em conjunto com as demais, as "Datas de Vencimento Debêntures Reestruturação", ressalvadas as hipóteses de Conversão, nos termos da Escritura de Emissão; (vi) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures Reestruturação será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (o) Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 196.782.473 (novecentas e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e dois mil, quatrocentas e setenta e três) debêntures, sendo (I) 54.076.235 (cinquenta e quatro milhões, setecentas e sessenta e seis mil, trezentas e vinte e cinco) Debêntures Reestruturação da 1ª Série; (II) 22.528.317 (vinte e dois milhões, quinhentas e vinte e oito mil, trezentas e dezesseis) Debêntures Reestruturação da 2ª Série; (III) 335.037.752 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e sete mil, setecentas e cinquenta e duas) Debêntures Reestruturação da 3ª Série; (iv) 474.570.236 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentas e setenta mil, duzentas e trinta e seis) Debêntures Reestruturação da 4ª Série; (v) 474.570.236 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentas e setenta mil, duzentas e trinta e seis) Debêntures Reestruturação da 5ª Série; (vi) Valor Nominal Unitário Atualizado: A atualização monetária das Debêntures Reestruturação será calculada conforme a fórmula disposta na Escritura de Emissão, ("Valor Nominal Unitário Atualizado"); (vii) Subscrição e Integralização: As Debêntures Reestruturação serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, a qualquer momento a partir da Data de Emissão Debêntures Reestruturação, conforme informado no anúncio de início, durante o Período de Distribuição. As Debêntures Reestruturação serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ou pelo escriturador ("Preço de Integralização Debêntures Reestruturação"). As Debêntures Reestruturação serão integralizadas, à vista, no ato da subscrição, mediante (I) cessão dos créditos dos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos e/ou Credores Colaboradores Fornecedores e/ou Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definido na Escritura de Emissão) à Companhia, no valor correspondente ao Preço de Integralização; e (II) integralização em moeda corrente nacional, no caso dos Acionistas que aderirem a Oferta Prioritária; (q) Atualização Monetária das Debêntures: (i) Atualização Monetária da 1ª, 2ª e 3ª Séries: O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures 1ª Série Reestruturação, Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Pregos ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde a data de início da rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries"), sendo o produto da atualização monetária das Debêntures 1ª Série Reestruturação, Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação incorporados ao valor nominal unitário (ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável) das respectivas debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado" e "Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente). A atualização monetária das Debêntures 1ª Série Reestruturação, Debêntures 2ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação será calculada conforme a fórmula disposta na Escritura de Emissão. (II) Atualização Monetária das Debêntures 4ª Série Reestruturação: As Debêntures 4ª Série Reestruturação não terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. (III) Atualização Monetária das Debêntures 5ª Série Reestruturação: As Debêntures 5ª Série Reestruturação não terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (r) Remuneração: (I) Remuneração das Debêntures 1ª Série Reestruturação. A remuneração das Debêntures 1ª Série Reestruturação será composta apenas pela Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, conforme definida na Escritura de Emissão ("Remuneração Debêntures 1ª Série Reestruturação"); (II) Remuneração das Debêntures 2ª Série Reestruturação. A remuneração das Debêntures 2ª Série Reestruturação será composta apenas pela Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, conforme definida na Escritura de Emissão ("Remuneração Debêntures 2ª Série Reestruturação"); (III) Remuneração das Debêntures 3ª Série Reestruturação. A remuneração das Debêntures 3ª Série Reestruturação será composta apenas pela Atualização Monetária das Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, conforme definida na Escritura de Emissão ("Remuneração Debêntures 3ª Série Reestruturação"); (IV) Remuneração das Debêntures 4ª Série Reestruturação. Não haverá remuneração para as Debêntures 4ª Série Reestruturação; (V) Remuneração das Debêntures 5ª Série Reestruturação. Não haverá remuneração para as Debêntures 5ª Série Reestruturação; (s) Pagamento da Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Reestruturação em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Reestruturação ou da Aquisição Facultativa Obrigatória, caso aplicável, a Remuneração das Debêntures Reestruturação será paga pela Companhia aos debenturistas Debêntures Reestruturação na forma prevista na Escritura de Emissão: (I) Debêntures 1ª Série Reestruturação: Em relação às Debêntures 1ª Série Reestruturação, o pagamento da Remuneração Debêntures 1ª Série Reestruturação será realizado semestralmente conforme data a serem previstas na Escritura de Emissão sendo o pagamento da primeira parcela da Remuneração Debêntures 1ª Série Reestruturação devido após 3 (três) anos contados da Data de Homologação ("Período de Carência 1ª Série"); (II) Debêntures 2ª Série Reestruturação: Em relação às Debêntures 2ª Série Reestruturação, o pagamento será realizado semestralmente, conforme data a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo o pagamento da primeira parcela da Debêntures 2ª Série Reestruturação devido após 2 (dois) anos contados da Data de Homologação ("Período de Carência 2ª Série"); (III) Debêntures 3ª Série Reestruturação: Em relação às Debêntures 3ª Série Reestruturação, o pagamento será realizado semestralmente, conforme data a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo o pagamento da primeira parcela da Debêntures 3ª Série Reestruturação devido após 3 (três) anos contados da Data de Homologação ("Período de Carência 3ª Série"); (IV) Debêntures 4ª Série Reestruturação: Em relação às Debêntures 4ª Série Reestruturação, não há previsão de remuneração das Debêntures 4ª Série Reestruturação; (V) Debêntures 5ª Série Reestruturação: Em relação às Debêntures 5ª Série Reestruturação, não há previsão de remuneração das Debêntures 5ª Série Reestruturação; (t) Amortização Programada: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures Reestruturação em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Reestruturação ou da Aquisição Facultativa Obrigatória, caso aplicável, a Remuneração das Debêntures Reestruturação será paga da seguinte forma: (I) Debêntures 1ª Série Reestruturação: Observado o disposto na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série Reestruturação será amortizado em 16 (dezesseis) parcelas, conforme as datas de amortização listadas na Escritura de Emissão, e respeitado o Período de Carência 1ª Série; (II) Debêntures 2ª Série Reestruturação: Observado o disposto na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série Reestruturação será amortizado em 16 (dezesseis) parcelas, conforme as datas de amortização listadas na Escritura de Emissão, e respeitado o Período de Carência 2ª Série; (III) Debêntures 3ª Série Reestruturação: Observado o disposto na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 3ª Série Reestruturação será amortizado em 20 (vinte) parcelas, conforme as datas de amortização listadas na Escritura de Emissão, e respeitado o Período de Carência 3ª Série; (IV) Debêntures 4ª Série Reestruturação: Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 4ª Série Reestruturação será convertido em Ações da Companhia, caso o debenturista não tenha optado por uma data de conversão anterior dentro do Período de Conversão; e (V) Debêntures 5ª Série Reestruturação: Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 5ª Série Reestruturação será convertido em Ações da Companhia caso o debenturista não tenha optado por uma data de conversão anterior dentro do Período de Conversão na parte que lhe couber do limite total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de Debêntures 5ª Série Reestruturação, durante o Período de Conversão e de acordo com o preço de conversão definido na Escritura de Emissão ("Limite de Conversão Inicial das Debêntures da 5ª Série"); (u) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures Reestruturação serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (I) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures Reestruturação custodiadas eletronicamente nela; e/ou (II) os procedimentos adotados pelo escriturador para as Debêntures Reestruturação que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (v) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão não prorrogados os prazos referentes a qualquer obrigação por quaisquer das partes da Emissão Reestruturação, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, se o respectivo vencimento não coincidir com um Dia Útil. Para os fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa: (I) para qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia no qual não haja expediente nos bancos comerciais da cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e (II) para as obrigações pecuniárias, inclusive para fins de cálculo, na B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (f) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da remuneração, quando aplicável, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures Reestruturação, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) à multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois inteiros por cento); e (II) a juros moratórios de 1% (um inteiro por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); (g) Rescapação Programada: As Debêntures Reestruturação não serão objeto de rescapação programada; (vi) Aquisição Facultativa Obrigatória: A qualquer tempo entre a data de Emissão e o vencimento das Debêntures Reestruturação, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, oferecer aos debenturistas das Debêntures 4ª Série Reestruturação, de forma individual ou em conjunto, e/ou aos debenturistas das Debêntures 5ª Série Reestruturação, de forma individual ou em conjunto, tendo o direito de enviar uma notificação de aquisição à Companhia, e a Companhia, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação de aquisição, deverá iniciar os trâmites para realização da aquisição facultativa dos detentores das Debêntures 4ª Série Reestruturação e/ou das Debêntures 5ª Série Reestruturação, conforme aplicável, por meio de comunicação ao Agente Fiduciário, aos debenturistas 4ª Série Reestruturação e/ou aos debenturistas 5ª Série Reestruturação, conforme aplicável, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, incluindo os termos da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), pelos valores fixos de R\$1,00 (um real) pela integralidade das Debêntures 4ª Série Reestruturação e R\$1,00 (um real) pela integralidade das Debêntures 5ª Série Reestruturação a serem adquiridas, conforme o caso, condicionando ao aceite do respectivo debenturista vendedor, e desde que observada as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentos aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa Obrigatória"). O pagamento da Aquisição Facultativa Obrigatória deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data do início do trâmite para a Aquisição Facultativa Obrigatória das Debêntures 4ª Série Reestruturação e/ou Debêntures 5ª Série Reestruturação, conforme aplicável; (z) Garantia: A garantia atualmente existente e outorgada em favor dos debenturistas titulares das Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação passará a garantir as Debêntures 1ª Série Reestruturação e Debêntures 3ª Série Reestruturação nos exatos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (aa) Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá considerar todas as obrigações decorrentes das Debêntures Reestruturação e da Escritura de Emissão antecipadamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, à Companhia ou consulta aos debenturistas Debêntures Reestruturação (devendo o Agente Fiduciário, no entanto, enviar à Companhia, com cópia à B3, em até 1 (um) Dia Útil a contar da sua ciência, comunicação escrita informando tal acontecimento), e exigir o imediato pagamento dos valores devidos pela Companhia nos termos previstos na Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de decretação de falência da Companhia, desde que ocorra após a Data de Emissão Debêntures Reestruturação, sendo certo que, a ocorrência do referido evento antes da Data de Emissão Debêntures Reestruturação não poderá ser considerado um evento de vencimento antecipado ("Evento de Vencimento Antecipado"); e (ab) Demais

COP30

Entenda como funciona o Fundo Florestas Tropicais para Sempre

Agência Brasil

A sigla TFFF vem de Tropical Forest Forever Facility, batizado em português de Fundo Florestas Tropicais Para Sempre. Trata-se de um modelo de financiamento que vai combinar investimento público e privado e prevê que os recursos sejam repassados a países com florestas tropicais que trabalhem pela preservação dessas áreas. Entre eles estão:

Brasil,
Colômbia,
Peru,
Indonésia,
República Democrática do Congo e
Gana.

Na prática, países que conseguirem recuperar e manter suas florestas de pé serão recompensados financeiramente por esse esforço. Eles só receberão os valores após verificação por imagens de satélite que confirmem níveis de des-

matamento abaixo de limites pré-definidos.

Da mesma forma, haverá deduções para cada hectare desmatado ou degradado.

A lógica do TFFF é a de que as florestas tropicais regulam o clima global, fornecem água doce e abrigam uma biodiversidade valiosa que impacta a vida de todos ao redor do planeta e a própria sobrevivência da humanidade - e geram benefício não apenas para o território em que se encontram.

Por isso, a ideia é que os países que trabalham pela preservação sejam recompensados financeiramente, uma vez que os benefícios da floresta em pé são usufruídos por todo o planeta.

O TFFF já está em funcionamento?

A ideia foi anunciada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2023, na COP 28 em Dubai, e passa a funcionar neste ano, a

partir do lançamento oficial durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que acontece em Belém.

O Brasil fez o primeiro aporte de US\$ 1 bilhão para o fundo durante a Assembleia Geral da ONU, em Nova York, em setembro. O TFF está movimentando os debates da Cúpula do Clima, em Belém, evento que reúne chefes de Estado e governos e precede os debates oficiais COP30.

Quem já doou para o TFFF?

Além do aporte inicial de US\$ 1 bilhão anunciado pelo Brasil, em setembro, outros países anunciaram investimentos durante a Cúpula do Clima, em Belém:

Noruega - US\$ 3 bilhões
Indonésia - US\$ 1 bilhão
França - US\$ 500 milhões

Dessa forma, até esta data, o TFF já totaliza mais de US\$ 5 bilhões.

O fundo já conta com o apoio de cinco países com florestas tropicais (Colômbia, Gana, República Democrática do Congo, Indonésia e Malásia), além de outros potenciais investidores como Alemanha, Emirados Árabes Unidos e Reino Unido.

Como ele funciona?

O TFFF se diferencia dos modelos tradicionais como os fundos que são alimentados por doações. Isso porque ele paga por resultados, em vez de financiar projetos e recompensar florestas em pé.

Além disso, prevê um protagonismo das populações indígenas e povos e comunidades tradicionais, que desempenham papel direto na proteção das florestas. O mecanismo propõe destinar pelo menos 20% dos pagamentos na-

cionais a essas populações.

Quanto será investido no TFFF?

A proposta é que sejam captados, durante a COP20, US\$ 25 bilhões por países investidores. Espera-se que o aporte seja um atrativo para alavancar o capital da iniciativa privada e, com isso, reunir US\$ 125 bilhões a serem investidos na conservação das florestas tropicais.

De acordo com o Ministério de Meio Ambiente (MMA), o objetivo é mobilizar cerca de US\$ 4 bilhões por ano, a serem distribuídos entre os países com florestas tropicais. Esse valor representa, segundo o governo, de três a quatro vezes os orçamentos discricionários dos ministérios do Meio Ambiente dos principais países florestais.

Por isso, a avaliação é de que o TFFF pode ter um impacto transformador sobre as políticas nacionais de conservação florestal.

SEGURANÇA

Estados do Nordeste apoiam propostas de segurança do governo federal

Luiz Claudio
Agência Brasil

Representantes dos nove estados da Região Nordeste manifestaram, nesta quinta-feira (6), em Brasília, apoio às propostas do governo federal para a segurança pública que tramitam no Congresso Nacional. Eles estiveram no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O governador do Piauí, Rafael Fonteles, e secretários estaduais que representaram o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste), foram recebidos em uma reunião pelo ministro Ricardo Lewandowski.

Fonteles, que é presidente do consórcio, destacou a necessidade de aprovação pelo Congresso da Proposta de Emenda à Constituição da Segurança Pública que prevê a integração entre as forças de segurança de todo o país, apresentada pelo governo federal em abril.

O governador também defendeu o Projeto Lei Antifacção, enviado à Câmara

pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 31 de outubro. Fonteles entende que as propostas irão ajudar o trabalho das forças de segurança e do Poder Judiciário.

“O item mais importante para o combate à criminalidade organizada é a integração das forças, incluindo a integração de dados, de informações e de inteligência”, defendeu.

Além da PEC da Segurança Pública e do Projeto de Lei Antifacção, os representantes dos estados reforçaram apoio a outros nove projetos que fortalecem o combate ao crime organizado.

“Esses 11 projetos que aperfeiçoam a legislação no combate à criminalidade organizada são prioridades para nós governadores do Consórcio Nordeste”, ressaltou Fonteles.

Integração e inteligência
O governador do Piauí defendeu os resultados da Operação Carbono Oculto 86, realizada nesta semana e que interditou 49 postos de combustíveis no Piauí, Maranhão e Tocantins por

suspeita de lavagem de dinheiro para a facção criminosa PCC.

“A Operação Carbono Oculto 86 demonstra que, com integração e com inteligência, a gente pode estar à frente no combate à criminalidade, asfixiando, sobretudo, o poder financeiro dessas organizações”, disse o governador.

O ministro Ricardo Lewandowski também ressaltou que se não houver troca de informações e de dados acerca da criminalidade, não há um combate efetivo.

“A criminalidade organizada transcende as fronteiras estaduais. É preciso que as forças de segurança locais tenham informação desse movimento do crime organizado”, disse o ministro.

O governador do Piauí ainda ponderou que o poder financeiro das organizações não está apenas no tráfico de drogas, mas também em setores da economia real com aparência de legalidade, como é o caso do setor de combustíveis.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA/AGÊNCIA BRASIL



AGRO GALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de outubro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do **AgroGalaxy Participações S.A.** - **Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (I) a versão atualizada da Política de Crédito da Companhia; e (II) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. 5. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 1.1. Aprovar a versão atualizada da Política de Crédito da Companhia, conforme documento previamente disponibilizado aos conselheiros e que fica arquivado na sede da Companhia. 1.2. Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 30 de outubro de 2025. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente; Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 05/11/2025 sob nº 20252888880, Protocolo 252888880 de 04/11/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.